

## Arraiá de Maricá já tem programação confirmada



O Arraiá de Maricá está chegando. Evento que faz parte do calendário de atrações que a Prefeitura oferece para a população anualmente começa no dia 07/06, a partir das 18h. Nesta primeira semana, os festejos de São João vão contemplar os bairros de São José do Imbassai, Itaipuaçu e Araçatiba.

A Praça Tiradentes (Araçatiba) entra no clima caipira com direito a bandeirinhas, adereços e apresentações de quadrilhas profissionais durante todo o fim de semana.

O pontapé inicial será dado pela quadrilha Forrozo Junino. Logo depois, o comando da noite ficará sob a responsabilidade de Tato, Dézinho, Alemão e Valdir do grupo Falamansa, que voltam à Maricá com seu "Xote da Alegria" na sexta-feira (07/06), às 22h.

No sábado (08/06), tem quadrilha Bombocado e da Mió Idade, além de Rickson Maioli. Já no domingo (09/06), a quadrilha a se apresentar é a Nazaré, seguida do "Prata da Casa" Bruno Berner. "Não fiquem em



casa. Venham curtir comigo porque a cidade está perfeita com segurança, conforto e uma estrutura absurda", garante Berner.

Na Praça Gilmar dos Santos Trindade (São José do Imbassai) as atrações são o Grupo Forró Brasil, além dos cantores Betinho Bahia e Ismayer Alves na sexta-feira (07/06), as cantoras Bruna, Marcella e Moniquinha Ângelo no sábado (08/06), além de quadrilha profissional Geração de Ouro e do cantor Rickson Maioli no domingo (09/06).

Em Itaipuaçu, o ritmo caipira chega à Praça do Ferreira (Itaipuaçu), com a quadrilha da Mió Idade e o cantor Rickson Maioli fazendo a festa dos moradores na sexta-feira (07/06).

A quadrilha profissional Geração Realce e o animadíssimo show do Trio Espírito Santo acontecem no sábado (08/06). Já a quadrilha Araquém e o show da banda TudoEmCasa no domingo (09/06).

Texto: Elaine Nunes  
Fotos: Katito Carvalho

## José Aldo visita Maricá para implantar projeto de artes marciais



O prefeito Fabiano Horta recebeu em seu gabinete nesta terça-feira (28/05) o bicampeão do UFC e lutador de MMA (Artes Marciais Mistas), José Aldo da Silva Oliveira Júnior. O objetivo da visita foi mostrar as dependências esportivas que a cidade oferece, como o Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola (Arena Flamengo), no Flamengo, e o Projeto Navegar, que

acontece na nova orla Zé Garoto (Lagoa do Boqueirão).

A reunião teve ainda o intuito de iniciar tratativas para implantação do Instituto José Aldo em Maricá, projeto desenvolvido pelo atleta no Flamengo e na comunidade da Maré, ambos no Rio de Janeiro. Lá são oferecidas oficinas de artes marciais como

jiu-jitsu, capoeira e wrestling (arte marcial que utiliza técnicas de agarramento como arremessos, derrubadas, chaves, pinos entre outros golpes).

"Estamos abrindo uma conversa para que possamos fazer uma parceria futura a fim de trazer essas modalidades esportivas para Maricá. Queremos buscar a construção desse processo e quem sabe receber um evento de Kickboxing que ele [José Aldo] promove anualmente", disse o prefeito Fabiano Horta.

"É fomentar para além dessa dimensão da luta, a formação cidadã. Essa cultura esportiva da luta também carrega consigo a construção de valores, do respeito ao outro, da cidadania e o Aldo tem muito isso como uma missão", concluiu.

Pela primeira vez em Maricá, o lutador de MMA ficou admirado com a estrutura esportiva da cidade e acredita que o município tem total condições de receber o projeto social.

"Já ouvi falar bastante da cidade, pois a Prefeitura já faz um bom trabalho aqui. Acho que o projeto vai agregar bastante para a criançada e para os jovens daqui do município", declarou José Aldo.

Acompanhando o bicampeão do UFC, o secretário de Esporte e Lazer Felipe Bitencourt destacou que o trabalho social que é feito pelo lutador é semelhante ao realizado pela Prefeitura.

"Além de um grande atleta, ele é uma pessoa preocupada com as causas sociais como nós somos. Então, ter um atleta como esse conhecendo nossos projetos não tem preço. Tenho certeza que ele irá somar muito conosco", frisou.

Após conhecer as instalações da Arena Flamengo, José Aldo se dirigiu à base do Projeto Navegar onde foi recebido por professores e coordenadores.

"Ele é uma referência internacional, uma pessoa humilde que conquistou o seu espaço com muita luta e superação", pontuou o coordenador do projeto, Cláudio Melo.

"É uma emoção muito grande porque ele é um ícone das lutas, e receber uma pessoa que tem uma história importante para o Brasil em lutas é uma sensação muito boa", contou emocionada Ana Carolina Alves, professora de Karatê e do Projeto Navegar.

Texto: Luis Fernando da Silva  
Fotos: Elsson Campos

## Sumário

Conteúdo

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>48</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>48</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>50</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>51</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>51</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>52</b>

## ATOS DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	2.581.019.624,6	2.581.019.624,6	477.369.508,1	18,5	477.369.508,1	18,5	2.103.650.116,5
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.517.242.028,9	2.517.242.028,9	477.369.508,1	19,0	477.369.508,1	19,0	2.039.872.520,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.611.270,2	124.611.270,2	28.730.766,8	23,1	28.730.766,8	23,1	95.880.503,4
Impostos	113.242.392,3	113.242.392,3	26.432.207,2	23,3	26.432.207,2	23,3	86.810.185,1
Taxas	11.368.877,9	11.368.877,9	2.298.559,7	20,2	2.298.559,7	20,2	9.070.318,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	34.908.031,6	34.908.031,6	4.688.813,5	13,4	4.688.813,5	13,4	30.219.218,1
Contribuições Sociais	15.384.000,0	15.384.000,0	1.257.612,6	8,2	1.257.612,6	8,2	14.126.387,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	19.524.031,6	19.524.031,6	3.431.200,9	17,6	3.431.200,9	17,6	16.092.830,7
RECEITA PATRIMONIAL	14.033.806,1	14.033.806,1	4.797.903,9	34,2	4.797.903,9	34,2	9.235.902,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	14.033.806,1	14.033.806,1	4.797.903,9	34,2	4.797.903,9	34,2	9.235.902,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.000,0	2.000.000,0	280,0	0,0	280,0	0,0	1.999.720,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	2.000.000,0	2.000.000,0	280,0	0,0	280,0	0,0	1.999.720,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.332.782.789,2	2.332.782.789,2	436.097.355,7	18,7	436.097.355,7	18,7	1.896.685.433,5
Transferências da União e de suas Entidades	2.042.588.948,4	2.042.588.948,4	370.301.675,8	18,1	370.301.675,8	18,1	1.672.287.272,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	214.175.890,4	214.175.890,4	49.891.959,4	23,3	49.891.959,4	23,3	164.283.931,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	76.017.950,4	76.017.950,4	15.903.720,5	20,9	15.903.720,5	20,9	60.114.229,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.906.131,9	8.906.131,9	3.054.388,3	34,3	3.054.388,3	34,3	5.851.743,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.508.631,9	6.508.631,9	2.206.944,2	33,9	2.206.944,2	33,9	4.301.687,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	437.500,0	437.500,0	30.061,2	6,9	30.061,2	6,9	407.438,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.960.000,0	1.960.000,0	817.382,9	41,7	817.382,9	41,7	1.142.617,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	63.777.595,7	63.777.595,7	0,0	0,0	0,0	0,0	63.777.595,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.277.595,7	56.277.595,7	0,0	0,0	0,0	0,0	56.277.595,7
Transf. da União e de suas Entidades	56.277.595,7	56.277.595,7	0,0	0,0	0,0	0,0	56.277.595,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	67.774.496,9	67.774.496,9	2.662.855,9	3,9	2.662.855,9	3,9	65.111.641,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	480.032.364,0	18,1	480.032.364,0	18,1	2.168.761.757,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	480.032.364,0	18,1	480.032.364,0	18,1	2.168.761.757,5
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	480.032.364,0	18,1	480.032.364,0	18,1	2.168.761.757,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador

Robson de Camargo Souza

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -  
Jardim Iguçu - RJ

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.985.156,1	18.985.156,1	1.235.968,2	6,5	1.235.968,2	6,5	17.749.187,9
Impostos	2.652,1	2.652,1	8,4	0,3	8,4	0,3	2.643,7
Taxas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15.681.049,3	15.681.049,3	1.235.959,8	7,9	1.235.959,8	7,9	14.445.089,5
Contribuições Sociais	15.681.049,3	15.681.049,3	1.235.959,8	7,9	1.235.959,8	7,9	14.445.089,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.298.454,7
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.298.454,7
RECEITAS DE CAPITAL	48.789.340,8	48.789.340,8	1.426.887,7	2,9	1.426.887,7	2,9	47.362.453,1
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.550.390,0	48.550.390,0	1.387.062,6	2,9	1.387.062,6	2,9	47.163.327,4
Integralização do Capital Social	48.550.390,0	48.550.390,0	1.387.062,6	2,9	1.387.062,6	2,9	47.163.327,4
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	67.774.496,9	67.774.496,9	2.662.855,9	3,9	2.662.855,9	3,9	65.111.641,0

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)


**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000


**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6


**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014


**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	2.468.065.232,4	2.466.460.232,4	1.063.687.952,3	1.063.687.952,3	1.402.772.280,1	116.263.700,0	116.263.700,0	2.350.196.532,4	113.969.920,0
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.662.689.637,3	1.693.160.102,6	749.404.772,7	749.404.772,7	943.755.329,9	107.931.287,9	107.931.287,9	1.585.228.814,7	105.637.507,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.782.587,6	544.077.570,3	219.958.722,9	219.958.722,9	324.118.847,4	72.729.362,6	72.729.362,6	471.348.207,7	70.539.273,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	610.000,0	610.000,0	14.000,0	14.000,0	596.000,0	2.349,5	2.349,5	607.650,5	2.349,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.116.297.049,7	1.148.472.532,4	529.432.049,8	529.432.049,8	619.040.482,6	35.199.575,9	35.199.575,9	1.113.272.956,5	35.095.885,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	799.375.595,1	767.300.129,8	314.283.179,6	314.283.179,6	453.016.950,2	8.332.412,1	8.332.412,1	758.967.717,7	8.332.412,1
INVESTIMENTOS	780.165.595,1	749.754.267,8	311.819.015,8	311.819.015,8	437.935.252,0	7.762.291,2	7.762.291,2	741.991.976,6	7.762.291,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.800.000,0	11.150.000,0	0,0	0,0	11.150.000,0	0,0	0,0	11.150.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.410.000,0	6.395.862,0	2.464.163,7	2.464.163,7	3.931.698,3	570.120,9	570.120,9	5.825.741,1	570.120,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	68.779.894,0	70.384.894,0	30.313.249,9	30.313.249,9	40.071.644,1	2.630.609,0	2.630.609,0	67.754.285,0	2.624.057,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	2.536.845.126,4	2.536.845.126,4	1.094.001.202,2	1.094.001.202,2	1.442.843.924,2	118.894.309,0	118.894.309,0	2.417.950.817,4	116.593.977,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	2.536.845.126,4	2.536.845.126,4	1.094.001.202,2	1.094.001.202,2	1.442.843.924,2	118.894.309,0	118.894.309,0	2.417.950.817,4	116.593.977,0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			361.138.055,0		363.438.387,0
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				1.094.001.202,2			480.032.364,0		480.032.364,0
<b>RESERVA DO RPPS</b>	14.425.446,9	14.425.446,9	0,0	0,0	14.425.446,9	0,0	0,0	14.425.446,9	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	19.879.504,0	19.984.504,0	5.074.299,2	5.074.299,2	14.910.204,8	1.203.721,3	1.203.721,3	18.780.782,7	1.197.169,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.681.049,3	15.681.049,3	4.069.299,2	4.069.299,2	11.611.750,1	1.045.689,5	1.045.689,5	14.635.359,8	1.045.689,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,0	900.000,0	900.000,0	900.000,0	0,0	158.023,4	158.023,4	741.976,6	151.471,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.298.454,7	3.403.454,7	105.000,0	105.000,0	3.298.454,7	8,4	8,4	3.403.446,3	8,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	48.900.390,0	50.400.390,0	25.238.950,7	25.238.950,7	25.161.439,3	1.426.887,7	1.426.887,7	48.973.502,3	1.426.887,7
INVESTIMENTOS	48.550.390,0	50.050.390,0	25.000.000,0	25.000.000,0	25.050.390,0	1.387.062,6	1.387.062,6	48.663.327,4	1.387.062,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,0	350.000,0	238.950,7	238.950,7	111.049,3	39.825,1	39.825,1	310.174,9	39.825,1
<b>TOTAL</b>	68.779.894,0	70.384.894,0	30.313.249,9	30.313.249,9	40.071.644,1	2.630.609,0	2.630.609,0	67.754.285,0	2.624.057,0

Fonte : Contabilidade

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/05/2019 13:21h

Anexo 1 do RREO

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAO SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022





MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	81.439.974,1	76.620.515,7	275.505.763,1	83.631.694,1	97.997.722,1	345.166.047,9	94.033.660,5	88.922.191,7	380.347.591,2	146.670.116,9	106.990.283,0	384.697.686,1	2.162.023.246,4	2.579.584.605,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.421.532,2	10.396.406,0	9.924.882,5	9.852.488,5	9.890.654,2	8.959.064,9	10.127.265,2	8.421.841,1	4.611.211,8	34.308.295,7	6.836.640,6	21.894.126,2	146.644.408,9	124.611.270,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.700.009,5	3.273.279,4	2.969.383,8	2.692.274,3	2.819.572,6	2.561.719,1	2.311.515,7	1.819.081,8	491.581,3	13.569.835,1	2.048.899,6	13.962.843,7	53.219.995,9	47.000.250,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.444.125,3	2.854.934,6	3.014.405,2	2.403.108,5	2.608.573,2	2.902.477,8	2.267.556,7	2.579.864,4	2.076.825,7	8.098.576,6	2.772.223,6	2.633.317,0	36.655.988,6	29.299.744,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.186.070,4	1.055.005,2	1.057.894,1	1.586.625,4	1.250.096,2	1.291.472,1	1.226.495,7	795.440,0	157.152,0	3.378.858,6	946.113,3	1.041.396,6	14.972.619,6	12.312.011,5
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.923.318,0	2.163.215,2	1.791.046,1	2.175.203,2	2.153.333,3	1.099.752,5	3.460.254,0	2.361.519,1	1.763.172,1	4.805.918,5	793.882,8	2.233.530,5	26.724.145,3	24.630.386,2
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.168.009,0	1.049.971,6	1.092.153,3	995.277,1	1.059.078,9	1.103.643,4	861.443,1	865.935,8	122.480,7	4.455.106,9	275.521,3	2.023.038,4	15.071.659,5	11.368.877,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.803.246,5	2.434.034,2	2.589.803,4	2.698.311,7	2.664.865,1	2.833.601,2	2.819.200,5	2.709.586,9	2.901.765,6	4.685.525,0	1.870.803,7	2.818.009,8	34.828.753,6	34.908.031,6
RECEITA PATRIMONIAL	1.155.080,8	932.488,5	909.262,7	1.184.485,5	1.294.333,8	1.454.783,8	1.935.871,1	2.237.013,0	1.903.954,1	2.218.344,3	2.414.075,4	2.383.828,5	20.023.521,5	14.033.806,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.155.080,8	932.488,5	909.262,7	1.184.485,5	1.294.333,8	1.454.783,8	1.935.871,1	2.237.013,0	1.903.954,1	2.218.344,3	2.381.730,1	2.371.091,5	19.978.439,2	13.933.806,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.345,3	12.737,0	45.082,3	100.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	2.761,8	0,0	529,6	0,0	2.800,0	560,0	0,0	4.098.808,0	6.370,0	280,0	0,0	4.112.109,4	2.000.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.810.055,5	62.657.508,3	261.896.191,4	69.671.005,9	83.879.523,5	331.438.470,1	78.907.047,5	75.039.273,5	366.536.288,7	104.058.352,8	94.578.237,4	355.837.579,2	1.949.309.533,8	2.395.125.365,9
Cota-Parte do FPM	4.243.561,4	4.449.235,3	5.460.293,9	5.113.305,0	5.890.307,8	4.381.175,4	3.304.285,8	3.753.647,2	4.715.027,4	8.251.329,9	6.196.197,0	6.806.151,5	62.564.517,6	60.207.215,0
Cota-Parte do ICMS	12.190.026,1	13.369.583,6	13.254.665,5	11.827.970,8	16.672.995,8	12.745.625,2	13.329.852,5	13.635.864,0	14.310.668,4	19.146.293,8	25.203.437,2	25.019.313,2	190.706.296,1	228.102.729,5
Cota-Parte do IPVA	1.843.339,0	1.639.650,6	594.363,1	498.584,6	675.882,2	448.097,6	448.715,0	310.454,7	210.290,5	363.318,5	3.458.440,3	3.760.814,3	14.251.950,4	14.169.382,5
Cota-Parte do ITR	2.169,2	49,2	302,0	1.225,2	1.123,8	1.618,7	5.657,3	244.393,5	6.420,1	6.428,6	7.081,2	4.852,5	281.321,3	272.033,2
Transferências da LC 87/1996	42.288,3	42.288,3	42.288,3	42.288,3	42.288,3	42.288,3	42.288,3	41.518,2	41.098,1	41.098,1	0,0	0,0	419.732,5	674.304,5
Transferências da LC 61/1989	326.936,3	351.799,3	379.198,0	373.165,7	337.989,1	377.038,8	336.601,2	394.760,8	350.765,6	633.185,1	552.467,7	583.550,4	4.997.458,0	4.287.222,0
Transferências do FUNDEB	4.700.146,0	6.186.245,2	6.529.134,8	5.192.499,7	6.716.637,4	5.413.680,7	5.522.614,2	5.761.850,3	6.049.145,4	8.323.797,7	8.187.773,1	7.715.947,5	76.299.472,0	76.017.950,4
Outras Transferências Correntes	41.461.589,2	36.618.656,8	235.635.945,8	46.621.966,6	53.542.299,1	308.028.945,4	55.917.033,2	50.896.784,8	340.852.873,2	67.292.901,1	50.972.840,9	311.946.949,8	1.599.788.785,9	2.011.394.528,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.059,1	197.316,9	185.623,0	224.873,1	268.345,5	477.328,0	243.716,2	514.477,2	295.563,1	1.393.229,1	1.290.245,9	1.764.142,3	7.104.919,4	8.906.131,9
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	4.875.690,4	5.083.627,8	5.009.503,9	4.642.837,9	5.318.771,3	4.850.726,8	4.559.517,2	4.833.930,6	5.188.902,0	8.263.928,5	7.245.309,4	8.427.010,9	68.299.756,7	78.626.576,7
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.065.181,9	1.066.221,7	1.063.281,9	1.071.530,0	1.078.150,2	1.065.231,1	1.066.037,2	1.066.179,6	1.109.078,1	2.975.616,3	114.472,4	1.143.140,3	13.884.120,7	15.384.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	80.844,5	46.885,2	0,0	0,0	0,0	186.327,0	0,0	91.623,4	152.969,9	95.543,3	47.312,3	48.934,3	750.439,9	900.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.729.664,0	3.970.520,9	3.946.222,0	3.571.307,9	4.240.621,1	3.599.168,7	3.493.480,0	3.676.127,6	3.926.854,0	5.192.768,9	7.083.524,7	7.234.936,3	53.665.196,1	62.342.576,7
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	76.564.283,7	71.536.887,9	270.496.259,2	78.988.856,2	92.678.950,8	340.315.321,1	89.474.143,3	84.088.261,1	375.158.689,2	138.406.188,4	99.744.973,6	376.270.675,2	2.093.723.489,7	2.500.958.028,9

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 2.093.723.489,68

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	18.209.454,7	18.209.454,7	1.337.849,2	2.897.592,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	5.824.000,0	5.824.000,0	362.395,3	1.096.902,1
Civil	5.824.000,0	5.824.000,0	362.395,3	1.096.902,1
Ativo	5.820.000,0	5.820.000,0	362.395,3	1.005.182,1
Inativo	2.000,0	2.000,0	0,0	86.286,9
Pensionista	2.000,0	2.000,0	0,0	5.433,1
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	5.835.000,0	5.835.000,0	375.950,4	1.108.522,9
Civil	5.835.000,0	5.835.000,0	375.950,4	1.108.522,9
Ativo	5.835.000,0	5.835.000,0	375.950,4	1.108.522,9
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.322.000,0	2.322.000,0	499.830,3	501.134,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.322.000,0	2.322.000,0	499.830,3	501.134,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	4.228.454,7	4.228.454,7	99.673,2	191.033,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	900.000,0	900.000,0	96.246,6	187.959,4
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	30.000,0	30.000,0	3.426,6	3.073,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	238.950,7	238.950,7	39.825,2	39.825,2
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	238.950,7	238.950,7	39.825,2	39.825,2
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	15.149.950,7	15.149.950,7	1.377.674,4	2.937.417,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	3.568.544,7	3.568.544,7	705.689,5	0,0	325.492,1	0,0
Despesas Correntes	3.504.744,7	3.504.744,7	705.689,5	0,0	325.492,1	0,0
Despesas de Capital	63.800,0	63.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	1.868.000,0	1.868.000,0	1.120.782,4	0,0	79.325,6	0,0
Benefícios - Civil	1.718.000,0	1.718.000,0	1.120.782,4	0,0	79.325,6	0,0
Aposentadorias	162.500,0	162.500,0	7.984,0	0,0	7.844,0	0,0
Pensões	115.000,0	115.000,0	11.798,4	0,0	11.798,4	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	1.440.500,0	1.440.500,0	1.101.000,0	0,0	59.683,2	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	5.436.544,7	5.436.544,7	1.826.471,9	0,0	404.817,7	0,0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)</b>	9.713.406,0	9.713.406,0	--	--	972.856,7	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	14.425.446,9

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 1º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	1.794,3	10.475,1
Investimentos	54.055.648,4	55.834.134,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>54.057.442,7</b>	<b>55.844.609,6</b>



**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	20.106.049,3	20.106.049,3	1.877.478,4	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.560.000,0	9.560.000,0	895.217,4	0,0
Civil	9.560.000,0	9.560.000,0	895.217,4	0,0
Ativo	8.965.000,0	8.965.000,0	756.567,4	0,0
Inativo	550.000,0	550.000,0	130.809,9	0,0
Pensionista	45.000,0	45.000,0	7.840,1	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	9.846.049,3	9.846.049,3	860.009,4	0,0
Civil	9.846.049,3	9.846.049,3	860.009,4	0,0
Ativo	9.846.049,3	9.846.049,3	860.009,4	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	700.000,0	700.000,0	122.251,6	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,0	700.000,0	122.251,6	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	20.106.049,3	20.106.049,3	1.877.478,4	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	75.744.763,2	75.744.763,2	9.409.120,9	0,0	7.145.716,6	0,0
Benefícios - Civil	72.277.164,2	72.277.164,2	9.409.120,9	0,0	7.145.716,6	0,0
Aposentadorias	62.967.034,0	62.967.034,0	6.391.380,3	0,0	6.391.380,3	0,0
Pensões	5.323.559,0	5.323.559,0	630.240,6	0,0	630.240,6	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.986.571,2	3.986.571,2	2.387.500,0	0,0	124.095,7	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	3.467.599,0	3.467.599,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.417.599,0	3.417.599,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)</b>	75.744.763,2	75.744.763,2	9.409.120,9	0,0	7.145.716,6	0,0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)</b>	-55.638.713,9	-55.638.713,9	0,0	0,0	-5.268.238,2	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 1º Bim/2019	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.227.271,0	
Recursos para Formação de Reserva	0,0	

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.419.139,70	35.748.494,40
DEDUÇÕES (XXIX)	946.538.918,00	1.331.168.621,00
Disponibilidade de Caixa	946.538.918,00	1.331.168.621,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	952.210.645,80	1.335.501.018,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.671.727,80	4.332.397,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-914.119.778,30	-1.295.420.126,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	381.300.348,30	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 1º Bimestre / 2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.339.330,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	7.952,40	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	379.968.969,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	375.376.521,20	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	14.425.446,90	

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.517.242.028,9	477.369.508,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.611.270,2	28.730.766,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	47.000.250,1	16.011.743,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	29.299.744,5	5.405.540,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	12.312.011,5	1.987.509,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	24.630.386,2	3.027.413,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.368.877,9	2.298.559,6
Contribuições	34.908.031,6	4.688.813,5
Receita Patrimonial	14.033.806,1	4.797.903,9
Aplicações Financeiras (II)	14.033.806,1	4.797.903,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes¹	2.332.782.789,2	436.097.355,7
Cota Parte FPM (80%)	47.365.772,0	10.401.878,9
Cota Parte ICMS (80%)	182.482.183,6	40.178.200,3
Cota Parte IPVA (80%)	11.335.506,0	5.775.403,8
Cota Parte ITR (80%)	217.627,2	9.546,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	539.443,6	0,0
L.C. Nº 61/89	3.429.777,6	908.814,6
Transferências do FUNDEB	76.017.950,4	15.903.720,5
Outras Transferências Correntes	2.011.394.528,8	362.919.790,7
Demais Receitas Correntes	10.906.131,8	3.054.668,2
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	10.906.131,8	3.054.668,2
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.503.208.222,8	472.571.604,2
RECEITAS DE CAPITAL (V)	63.777.595,7	0,0
Operações de Crédito (VI)	7.500.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	56.277.595,7	0,0
Convênios	27.797.696,0	0,0
Outras Transferências de Capital	28.479.899,7	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	56.277.595,7	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.559.485.818,5	472.571.604,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.693.160.102,6	749.404.772,7	107.931.287,9	105.637.507,9	1.230.408,0	44.880.647,0	44.880.647,0
Pessoal e Encargos Sociais	544.077.570,3	219.958.722,9	72.729.362,6	70.539.273,0	0,0	152.259,3	152.259,3
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	610.000,0	14.000,0	2.349,5	2.349,4	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.148.472.532,4	529.432.049,8	35.199.575,9	35.095.885,6	1.230.408,0	44.728.387,7	44.728.387,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.692.550.102,6	749.390.772,7	107.928.938,4	105.635.158,5	1.230.408,0	44.880.647,0	44.880.647,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	767.300.129,8	314.283.179,6	8.332.412,1	8.332.412,1	0,0	11.346.778,9	11.346.778,9
Investimentos	749.754.267,8	311.819.015,8	7.762.291,2	7.762.291,2	0,0	11.346.778,9	11.346.778,9
Inversões Financeiras	11.150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	11.150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	6.395.862,0	2.464.163,7	570.120,9	570.120,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	760.904.267,8	311.819.015,9	7.762.291,2	7.762.291,2	0,0	11.346.778,9	11.346.778,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.453.454.370,4	1.061.209.788,6	115.691.229,6	113.397.449,7	1.230.408,0	56.227.425,9	56.227.425,9
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	301.716.320,6	--	--	--

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-9.299,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Fev/2019 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		4.752.821,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		160.372,9
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		297.123.871,9
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.709,0

Fonte : Contabilidade

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6

  
**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MARICA	1.120.924,6	848.196,6	0,0	847.930,5	1.121.190,7	3.213.010,9	170.773.448,1	52.213.753,7	76.848.576,7	44.924.128,6
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56.066,3	15.487,1	30.445,9	10.133,3
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.530.687,2	2.033.501,0	0,0	382.477,4	3.181.710,8	63.044,2	14.326.066,5	967.197,3	6.401.631,4	7.020.282,0
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	29.495,3	0,0	0,0	0,0	29.495,3	35.460,0	88.258,8	0,0	41.082,4	82.636,4
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230.290,7	3.091.683,2	345,8	2.769.904,2	551.723,9
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125.401,5	2.808,0	106.111,4	16.482,1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M/	0,0	108.922,8	0,0	108.922,8	0,0	12.663,3	3.275.337,8	264.385,3	1.864.975,4	1.158.640,4
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.681.107,1</b>	<b>2.990.620,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1.339.330,7</b>	<b>4.332.396,8</b>	<b>3.554.469,1</b>	<b>191.736.262,2</b>	<b>53.463.977,2</b>	<b>88.062.727,4</b>	<b>53.764.026,7</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>2.681.107,1</b>	<b>2.990.620,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1.339.330,7</b>	<b>4.332.396,8</b>	<b>3.554.469,1</b>	<b>191.736.262,2</b>	<b>53.463.977,2</b>	<b>88.062.727,4</b>	<b>53.764.026,7</b>

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>113.242.392,3</b>	<b>113.242.392,3</b>	<b>26.432.207,3</b>	<b>23,34</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000.250,2	47.000.250,2	16.011.743,5	34,07
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.001.441,3	33.001.441,3	11.449.110,9	34,69
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.998.808,8	13.998.808,8	4.562.632,6	32,59
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	1.987.509,9	16,14
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	1.987.509,9	16,14
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.299.744,5	29.299.744,5	5.405.540,6	18,45
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.578.205,8	28.578.205,8	5.152.457,7	18,03
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	721.538,7	721.538,7	253.082,9	35,08
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	3.027.413,3	12,29
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	3.027.413,3	12,29
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>307.712.886,8</b>	<b>307.712.886,8</b>	<b>71.592.305,4</b>	<b>23,27</b>
2.1-Cota-Parte FPM	60.207.215,0	60.207.215,0	13.002.348,5	21,60
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	60.207.215,0	60.207.215,0	13.002.348,5	21,60
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	228.102.729,5	228.102.729,5	50.222.750,4	22,02
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	674.304,5	674.304,5	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.287.222,0	4.287.222,0	1.136.018,2	26,50
2.5-Cota-Parte ITR	272.033,2	272.033,2	11.933,6	4,39
2.6-Cota-Parte IPVA	14.169.382,5	14.169.382,5	7.219.254,7	50,95
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>98.024.512,7</b>	<b>23,29</b>

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.730.193,1	14.730.193,1	2.615.984,5	17,76
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.379.326,1	12.379.326,1	2.041.190,3	16,49
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.189.954,3	2.189.954,3	210.614,6	9,62
5.4-Transferências Diretas - PNATE	134.238,8	134.238,8	2.173,1	1,62
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	357.977,9	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	26.673,9	26.673,9	4.028,6	15,10
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.730.193,1	14.730.193,1	2.615.984,5	17,76

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	62.342.576,7	62.342.576,7	14.318.460,9	22,97
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.841.443,0	12.841.443,0	2.600.469,6	20,25
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	45.620.545,9	45.620.545,9	10.044.550,1	22,02
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	134.860,9	134.860,9	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	857.444,4	857.444,4	227.203,6	26,50
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	54.406,0	54.406,0	2.386,7	4,39
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.833.876,5	2.833.876,5	1.443.850,9	50,95
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.221.464,0	76.221.464,0	15.923.566,2	20,89
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	76.017.950,4	76.017.950,4	15.903.720,5	20,92
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	203.513,6	203.513,6	19.845,7	9,75
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.675.373,7	13.675.373,7	1.585.259,6	11,59

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	72.929.464,0	72.929.464,0	12.211.404,2	16,74	12.211.404,2	16,74
13.1-Com Educação Infantil	16.650.000,0	16.650.000,0	1.817.992,4	10,92	1.817.992,4	10,92
13.2-Com Ensino Fundamental	56.279.464,0	56.279.464,0	10.393.411,8	18,47	10.393.411,8	18,47
14-OUTRAS DESPESAS	-69.637.464,0	-69.637.464,0	-11.805.783,7	16,95	-12.082.781,6	17,35
14.1-Com Educação Infantil	-15.680.000,0	-15.680.000,0	-1.783.623,1	11,38	-1.783.623,1	11,38
14.2-Com Ensino Fundamental	-53.957.464,0	-53.957.464,0	-10.022.160,6	18,57	-10.299.158,5	19,09
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.292.000,0	3.292.000,0	405.620,5	12,32	128.622,6	3,91

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	128.622,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	76,69
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	-75,88
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	99,19

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-674.403,10
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.106.942,0	4.106.942,0	1.030.423,2	25,09	233.534,3	5,69
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	970.000,0	970.000,0	34.369,3	3,54	34.369,3	3,54
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.136.942,0	3.136.942,0	996.053,9	31,75	199.165,0	6,35
23-ENSINO FUNDAMENTAL	47.942.068,0	48.098.068,0	8.187.458,0	17,02	5.953.817,8	12,38
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.322.000,0	2.322.000,0	371.251,2	15,99	94.253,3	4,06
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.620.068,0	45.776.068,0	7.816.206,8	17,07	5.859.564,5	12,80
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	353.000,0	353.000,0	53.627,2	15,19	53.627,2	15,19
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	52.402.010,0	52.558.010,0	9.271.508,4	17,64	6.240.979,3	11,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.585.259,60	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					349.721,50	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					1.934.981,10	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					4.252.371,00	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					4,34	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.406.000,0	12.390.187,0	3.291.691,1	26,57	38.456,0	0,31
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	181.218.170,0	156.218.170,0	57.010.647,9	36,49	1.079.628,7	0,69
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	193.624.170,0	168.608.357,0	60.302.339,0	35,76	1.118.084,7	0,66
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	246.026.180,0	221.166.367,0	69.573.847,4	31,46	7.359.064,0	3,33
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2019 (g)</b>	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			<b>437.097,50</b>		<b>349.721,50</b>	
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			419.892,60		349.721,50	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			17.204,90		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			<b>2.185.988,50</b>		<b>1.127.308,50</b>	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			<b>15.903.720,50</b>		<b>2.041.190,30</b>	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			<b>13.994.885,60</b>		<b>42.936,00</b>	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			12.340.026,70		38.456,00	
48.2-RESTOS A PAGAR			1.654.858,90		4.480,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			<b>19.845,70</b>		<b>4.028,60</b>	
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			<b>4.114.669,10</b>		<b>3.129.591,40</b>	
51-(+) Ajustes			<b>-5.535.124,80</b>		<b>3.129.591,40</b>	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			-5.535.124,80		3.129.591,40	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			<b>-1.420.455,70</b>		<b>6.259.182,80</b>	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	6.112.356,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	5.859.564,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	199.165,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	14.318.460,90
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	20.377.190,40
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,79
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	76,69

  
FABIANO TAQUES MORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022



**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	113.242.392,4	113.242.392,4	26.432.207,3	23,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.001.441,3	33.001.441,3	11.449.110,9	34,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	1.987.509,9	16,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.578.205,8	28.578.205,8	5.152.457,7	18,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	3.027.413,3	12,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	889.249,0	889.249,0	131.610,1	14,80
Dívida Ativa dos Impostos	11.526.168,3	11.526.168,3	4.410.763,3	38,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.304.930,3	2.304.930,3	273.342,1	11,86
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	307.712.886,7	307.712.886,7	71.592.305,4	23,27
Cota-Parte FPM	60.207.215,0	60.207.215,0	13.002.348,5	21,60
Cota-Parte ITR	272.033,2	272.033,2	11.933,6	4,39
Cota-Parte IPVA	14.169.382,5	14.169.382,5	7.219.254,7	50,95
Cota-Parte ICMS	228.102.729,5	228.102.729,5	50.222.750,4	22,02
Cota-Parte IPI-Exportação	4.287.222,0	4.287.222,0	1.136.018,2	26,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	674.304,5	674.304,5	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	674.304,5	674.304,5	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>98.024.512,7</b>	<b>23,29</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	73.427.075,3	73.427.075,3	4.095.379,6	5,58
Provenientes da União	66.391.421,3	66.391.421,3	3.868.052,1	5,83
Provenientes dos Estados	6.078.154,0	6.078.154,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	957.500,0	957.500,0	227.327,5	23,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>73.427.075,3</b>	<b>73.427.075,3</b>	<b>4.095.379,6</b>	<b>5,58</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	694.424.412,0	697.236.194,6	181.831.898,4	26,08	42.517.653,6	6,10
Pessoal e Encargos Sociais	252.360.000,0	252.700.000,0	123.990.968,5	49,07	37.913.603,7	15,00
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	442.064.412,0	444.536.194,6	57.840.929,9	13,01	4.604.049,9	1,04
DESPESAS DE CAPITAL	88.740.000,0	85.928.217,4	2.244.624,1	2,61	0,0	0,00
Investimentos	88.740.000,0	85.928.217,4	2.244.624,1	2,61	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>783.164.412,0</b>	<b>783.164.412,0</b>	<b>184.076.522,5</b>	<b>23,50</b>	<b>42.517.653,6</b>	<b>5,43</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	645.769.150,7	645.769.150,7	126.298.007,5	68,61	25.124.851,6	59,09
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	140.699.150,7	140.699.150,7	24.750.901,9	13,45	2.958.940,2	6,96
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	505.070.000,0	505.070.000,0	101.547.105,6	55,17	22.165.911,4	52,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>645.769.150,7</b>	<b>645.769.150,7</b>	<b>126.298.007,5</b>	<b>68,61</b>	<b>25.124.851,6</b>	<b>59,09</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>137.395.261,3</b>	<b>137.395.261,3</b>	<b>57.778.515,0</b>	<b>31,39</b>	<b>17.392.802,0</b>	<b>40,91</b>

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>**

17,74 %

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup>**

2.689.125,1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	134.044,4	470.644,7	2.161.037,80	-2.497.638,10	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>134.044,4</b>	<b>470.644,7</b>	<b>2.161.037,80</b>	<b>-2.497.638,10</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	336.600,3	0,0	336.600,30
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>336.600,3</b>	<b>0,0</b>	<b>336.600,30</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	26.721.000,0	27.721.000,0	13.361.007,8	7,98	313.328,2	1,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.239.630,7	171.869.630,7	20.424.562,6	12,20	324.000,0	1,59
Suporte Profilático e Terapêutico	3.660.575,3	3.660.575,3	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	188.961.000,0	188.331.000,0	133.618.738,3	79,82	19.797.450,8	96,88
<b>TOTAL</b>	<b>391.582.206,0</b>	<b>391.582.206,0</b>	<b>167.404.308,7</b>	<b>100,00</b>	<b>20.434.779,0</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Contabilidade

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.948.179.281,9	2.013.119.489,0	2.080.224.399,5	2.149.566.171,3	2.221.219.367,5	2.295.261.036,5	2.371.770.795,3	2.450.830.914,7	2.532.526.407,8	2.616.945.121,6	2.704.177.831,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/05/2019 13:23h

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		2.648.794.121,5			
Previsão Atualizada da Receita		2.648.794.121,5			
Receitas Realizadas		480.032.364,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		2.536.845.126,4			
Créditos Adicionais		0,0			
Dotação Atualizada		2.536.845.126,4			
Despesas Empenhadas		1.094.001.202,2			
Despesas Liquidadas		118.894.309,0			
Superavit Orçamentário		361.138.055,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.094.001.202,2			
Despesas Liquidadas		118.894.309,0			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.093.723.489,7			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		1.377.674,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		404.817,7			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		972.856,7			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-3.709,0	297.123.871,9	0,0%	
Resultado Primário			301.716.320,6	-8.134.708,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
<b>TOTAL</b>					
		200.962.458,8	53.463.977,2	89.402.058,1	58.096.423,5
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.252.371,0	%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	4,3%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		128.622,6	60%	76,7%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.392.802,0	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	17,7%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/05/2019 13:23h

Anexo 14 do RREO

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Últ.12Meses	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	32.574.550,19	45.589.717,00	33.011.270,20	33.378.989,45	34.753.379,81	33.213.814,29	46.817.310,99	41.306.812,28	33.589.105,58	37.660.440,04	39.625.826,82	39.663.320,41	451.184.537,06	1.079.728,75
Pessoal Ativo	29.612.150,87	41.106.625,22	29.909.671,32	30.314.579,72	29.938.919,03	30.071.979,63	41.957.846,44	38.003.777,35	30.083.413,82	34.124.728,50	35.999.888,32	35.934.339,68	407.057.919,90	1.079.728,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.596.247,03	36.807.066,45	25.261.323,88	25.683.899,15	25.636.711,66	25.607.688,10	37.265.349,78	26.652.677,67	29.669.038,82	29.409.590,27	30.064.914,47	31.380.577,83	348.035.085,11	995.283,75
Obrigações Patronais	4.844.293,68	4.117.934,16	4.271.941,28	4.396.247,27	4.102.469,16	4.192.726,59	4.452.875,47	11.298.363,82	414.316,68	4.531.359,28	5.727.793,52	4.337.939,46	56.688.260,37	77.745,00
Benefícios Previdenciários	171.610,16	181.624,61	376.406,16	234.433,30	199.738,21	271.564,94	239.621,19	52.735,86	58,32	183.778,95	207.180,33	215.822,39	2.334.574,42	6.700,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.962.399,32	4.483.091,78	3.101.598,88	3.064.409,73	4.814.460,78	3.141.834,66	4.859.464,55	3.303.034,93	3.505.691,76	3.535.711,54	3.625.938,50	3.728.980,73	44.126.617,16	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	2.695.729,14	4.087.042,40	2.784.045,23	2.785.096,21	4.515.636,33	2.856.186,32	4.388.822,59	2.982.958,97	3.181.677,10	3.217.687,21	3.320.808,07	3.376.971,21	40.192.660,78	0,00
Pensões	266.670,18	396.049,38	317.553,65	279.313,52	298.824,45	285.648,34	470.641,96	320.075,96	324.014,66	318.024,33	305.130,43	352.009,52	3.933.956,38	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	3.083.053,63	4.920.121,99	445.253,29	84.078,39	384.138,51	456.110,71	1.725.363,16	3.275.299,73	120.242,42	1.740.196,15	1.812.670,34	1.726.006,90	19.772.535,22	8.300,20
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	57.046,17	125.829,31	9.466,67	15.347,14	10.160,83	23.071,09	40.201,20	48.258,44	110.292,88	34.053,55	106.193,18	28.074,60	607.995,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	28.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.620,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	17.434,77	253.028,08	0,00	0,00	2.064,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.527,43	1.600,20
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.008.572,69	4.512.644,60	435.786,62	68.731,25	371.913,10	433.039,62	1.685.161,96	3.227.041,29	9.949,54	1.706.142,60	1.706.477,16	1.697.932,30	18.863.392,73	6.700,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	29.491.496,56	40.669.595,01	32.566.016,91	33.294.911,06	34.369.241,30	32.757.703,58	45.091.947,83	38.031.512,55	33.468.863,16	35.920.243,89	37.813.156,48	37.937.313,51	431.412.001,84	1.071.428,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.148.606.782,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	2.148.606.782,69	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>432.483.430,39</b>	<b>20,13%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.160.247.662,65</b>	<b>54,00%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.102.235.279,52</b>	<b>51,30%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.044.222.896,39</b>	<b>48,60%</b>

Fonte : Contabilidade

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	32.419.139,7	34.910.668,7	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	32.419.139,7	34.910.668,7	0,0	0,0
Empréstimos	586.790,7	0,0	0,0	0,0
Internos	586.790,7	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	7.952,4	3.716.031,0	0,0	0,0
Internos	7.952,4	3.716.031,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	31.824.396,6	31.194.637,7	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	31.776.720,9	31.151.683,3	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	47.675,7	42.954,4	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	946.538.918,0	1.205.884.444,5	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	952.210.645,8	1.208.565.818,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	5.671.727,8	2.681.373,5	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-914.119.778,3	-1.170.973.775,8	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	1.948.179.281,9	2.148.606.782,7	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	1,66 %	1,62 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-46,92 %	-54,50 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

  

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	54.710.246,2	78.528.573,3	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	124.649,2	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	195.290.731,2	23.923.471,2	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019**

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>1.948.179.281,9</b>	<b>2.148.606.782,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022



MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	2.148.606.782,69	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	343.777.085,23	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	309.399.376,71	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	150.402.474,79	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dividas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Contabilidade  
Nota :


**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000


**Juliana Silva Coutinho**  
 Contadora  
 CRC-RJ:118822/O-6


**Leonardo de Oliveira Alves**  
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Mat. 106.014


**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		2.148.606.782,7	
Receita Corrente Líquida Ajustada		2.148.606.782,7	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		432.483.430,4	20,13 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		1.160.247.662,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		1.102.235.279,5	51,30 %
Limite de Alerta		1.044.222.896,4	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-1.170.973.775,8	-54,50 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.578.328.139,2	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		343.777.085,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		150.402.474,8	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : Contabilidade  
Nota :

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	2.581.019.624,6	2.581.019.624,6	206.304.800,5	8,0	683.674.308,7	26,5	1.897.345.315,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.517.242.028,9	2.517.242.028,9	205.470.970,5	8,2	682.840.478,7	27,1	1.834.401.550,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.611.270,2	124.611.270,2	28.233.028,7	22,7	56.963.795,4	45,7	67.647.474,8
Impostos	113.242.392,3	113.242.392,3	26.309.218,0	23,2	52.741.425,2	46,6	60.500.967,1
Taxas	11.368.877,9	11.368.877,9	1.923.810,6	16,9	4.222.370,2	37,1	7.146.507,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	34.908.031,6	34.908.031,6	5.613.275,8	16,1	10.302.089,2	29,5	24.605.942,4
Contribuições Sociais	15.384.000,0	15.384.000,0	2.312.114,0	15,0	3.569.726,6	23,2	11.814.273,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	19.524.031,6	19.524.031,6	3.301.161,7	16,9	6.732.362,6	34,5	12.791.669,0
RECEITA PATRIMONIAL	14.033.806,1	14.033.806,1	5.515.049,7	39,3	10.312.953,6	73,5	3.720.852,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	14.033.806,1	14.033.806,1	5.515.049,7	39,3	10.312.953,6	73,5	3.720.852,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	280,0	0,0	1.999.720,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	280,0	0,0	1.999.720,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.332.782.789,2	2.332.782.789,2	157.082.713,1	6,7	593.180.068,8	25,4	1.739.602.720,4
Transferências da União e de suas Entidades	2.042.588.948,4	2.042.588.948,4	100.163.766,7	4,9	470.465.442,5	23,0	1.572.123.505,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	214.175.890,4	214.175.890,4	43.287.105,6	20,2	93.179.064,9	43,5	120.996.825,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	76.017.950,4	76.017.950,4	13.631.840,7	17,9	29.535.561,3	38,9	46.482.389,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.906.131,9	8.906.131,9	9.026.903,4	101,4	12.081.291,6	135,7	-3.175.159,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.508.631,9	6.508.631,9	1.731.308,0	26,6	3.938.252,2	60,5	2.570.379,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	437.500,0	437.500,0	6.406.795,6	1.464,4	6.436.856,8	1.471,3	-5.999.356,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.960.000,0	1.960.000,0	888.799,8	45,3	1.706.182,7	87,1	253.817,3
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	63.777.595,7	63.777.595,7	833.830,0	1,3	833.830,0	1,3	62.943.765,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.277.595,7	56.277.595,7	833.830,0	1,5	833.830,0	1,5	55.443.765,7
Transf. da União e de suas Entidades	56.277.595,7	56.277.595,7	833.830,0	1,5	833.830,0	1,5	55.443.765,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	67.774.496,9	67.774.496,9	8.089.300,5	11,9	10.752.156,4	15,9	57.022.340,5
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	214.394.101,0	8,1	694.426.465,1	26,2	1.954.367.656,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	214.394.101,0	8,1	694.426.465,1	26,2	1.954.367.656,4
<b>DEFICIT</b>						0,0	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	214.394.101,0	8,1	694.426.465,1	26,2	1.954.367.656,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superavit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,0	

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.985.156,1	18.985.156,1	2.245.599,7	11,8	3.481.567,9	18,3	15.503.588,2
Impostos	2.652,1	2.652,1	134,0	5,1	142,4	5,4	2.509,7
Taxas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15.681.049,3	15.681.049,3	2.245.465,8	14,3	3.481.425,5	22,2	12.199.623,8
Contribuições Sociais	15.681.049,3	15.681.049,3	2.245.465,8	14,3	3.481.425,5	22,2	12.199.623,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.298.454,7
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.298.454,7
RECEITAS DE CAPITAL	48.789.340,8	48.789.340,8	5.843.700,8	12,0	7.270.588,5	14,9	41.518.752,3
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.550.390,0	48.550.390,0	5.803.875,7	12,0	7.190.938,3	14,8	41.359.451,7
Integralização do Capital Social	48.550.390,0	48.550.390,0	5.803.875,7	12,0	7.190.938,3	14,8	41.359.451,7
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	67.774.496,9	67.774.496,9	8.089.300,5	11,9	10.752.156,4	15,9	57.022.340,5

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2019 (f)		No Bimestre	Até 04/2019 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	2.468.065.232,4	2.465.949.232,4	235.038.077,9	1.298.726.030,1	1.167.223.202,3	227.372.138,6	343.635.838,5	2.122.313.393,9	334.445.011,7
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.662.689.637,3	1.708.978.908,6	213.607.239,6	963.012.012,2	745.966.896,4	197.617.143,7	305.548.431,5	1.403.430.477,1	298.429.884,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.782.587,6	547.105.562,3	58.079.865,3	278.038.588,1	269.066.974,2	79.576.506,5	152.305.869,1	394.799.693,2	151.753.837,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	610.000,0	609.917,0	0,0	14.000,0	595.917,0	2.379,4	4.728,8	605.188,2	4.728,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.116.297.049,7	1.161.263.429,4	155.527.374,3	684.959.424,1	476.304.005,3	118.038.257,7	153.237.833,6	1.008.025.595,8	146.671.317,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	799.375.595,1	750.970.323,8	21.430.838,3	335.714.017,9	415.256.305,9	29.754.994,9	38.087.407,0	712.882.916,8	36.015.127,6
INVESTIMENTOS	780.165.595,1	740.121.555,8	21.430.838,3	333.249.854,1	406.871.701,7	29.182.714,9	36.945.006,1	703.176.549,7	34.872.726,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.800.000,0	4.852.990,0	0,0	0,0	4.852.990,0	0,0	0,0	4.852.990,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.410.000,0	5.995.778,0	0,0	2.464.163,7	3.531.614,3	572.280,0	1.142.400,9	4.853.377,1	1.142.400,9
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	68.779.894,0	70.895.894,0	4.854.585,4	35.167.835,4	35.728.058,6	8.092.618,1	10.723.227,2	60.172.666,8	10.709.248,9
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	2.536.845.126,4	2.536.845.126,4	239.892.663,3	1.333.893.865,5	1.202.951.260,9	235.464.756,7	354.359.065,7	2.182.486.060,7	345.154.260,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	2.536.845.126,4	2.536.845.126,4	239.892.663,3	1.333.893.865,5	1.202.951.260,9	235.464.756,7	354.359.065,7	2.182.486.060,7	345.154.260,6
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>				0,0			340.067.399,4		349.272.204,5
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				1.333.893.865,5			694.426.465,1		694.426.465,1
<b>RESERVA DO RPPS</b>	14.425.446,9	14.425.446,9	0,0	0,0	14.425.446,9	0,0	0,0	14.425.446,9	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2019 (f)		No Bimestre	Até 04/2019 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	19.879.504,0	19.995.504,0	1.854.585,4	6.928.884,7	13.066.619,3	2.248.917,3	3.452.638,7	16.542.865,3	3.438.660,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.681.049,3	15.681.049,3	1.854.585,4	5.923.884,7	9.757.164,6	2.089.511,5	3.135.201,0	12.545.848,3	3.130.541,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,0	900.000,0	0,0	900.000,0	0,0	158.251,9	316.275,4	583.724,6	306.992,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.298.454,7	3.414.454,7	0,0	105.000,0	3.309.454,7	1.153,9	1.162,3	3.413.292,4	1.126,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	48.900.390,0	50.900.390,0	3.000.000,0	28.238.950,7	22.661.439,3	5.843.700,8	7.270.588,5	43.629.801,5	7.270.588,5
INVESTIMENTOS	48.550.390,0	50.550.390,0	3.000.000,0	28.000.000,0	22.550.390,0	5.803.875,7	7.190.938,3	43.359.451,7	7.190.938,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,0	350.000,0	0,0	238.950,7	111.049,3	39.825,1	79.650,2	270.349,8	79.650,2
<b>TOTAL</b>	68.779.894,0	70.895.894,0	4.854.585,4	35.167.835,4	35.728.058,6	8.092.618,1	10.723.227,2	60.172.666,8	10.709.248,9

Fonte : Contabilidade

  
FÁBIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	2.482.490.679,3	2.480.374.679,3	235.038.077,9	1.298.726.030,1	97,4	1.181.648.649,2	227.372.138,6	343.635.838,5	97,0	2.136.738.840,8	0,0
<b>Legislativa</b>	<b>22.660.513,4</b>	<b>22.660.513,4</b>	<b>254.846,5</b>	<b>18.618.611,9</b>	<b>1,4</b>	<b>4.041.901,4</b>	<b>2.557.386,7</b>	<b>5.244.555,1</b>	<b>1,5</b>	<b>17.415.958,3</b>	
Ação Legislativa	22.660.513,4	22.660.513,4	254.846,5	18.618.611,9	1,4	4.041.901,4	2.557.386,7	5.244.555,1	1,5	17.415.958,3	
<b>Judiciária</b>	<b>9.969.000,0</b>	<b>9.969.000,0</b>	<b>294.869,5</b>	<b>2.397.977,2</b>	<b>0,2</b>	<b>7.571.022,8</b>	<b>292.507,3</b>	<b>2.395.614,9</b>	<b>0,7</b>	<b>7.573.385,1</b>	
Administração Geral	9.969.000,0	9.969.000,0	294.869,5	2.397.977,2	0,2	7.571.022,8	292.507,3	2.395.614,9	0,7	7.573.385,1	
<b>Administração</b>	<b>498.021.348,6</b>	<b>472.344.913,6</b>	<b>49.585.471,0</b>	<b>222.667.076,6</b>	<b>16,7</b>	<b>249.677.837,0</b>	<b>42.642.775,4</b>	<b>73.905.090,1</b>	<b>20,9</b>	<b>398.439.823,5</b>	
Administração Geral	428.820.188,1	404.833.568,1	34.120.081,7	181.767.957,2	13,6	23.065.611,0	39.240.806,1	68.886.181,1	19,4	335.947.387,1	
Controle Interno	4.500.000,0	4.500.000,0	0,0	0,0	0,0	4.500.000,0	0,0	0,0	0,0	4.500.000,0	
Tecnologia da Informação	27.801.160,4	28.751.345,4	284.451,2	20.531.836,9	1,5	8.219.508,5	1.453.538,1	1.896.702,7	0,5	26.854.642,7	
Administração de Receitas	11.300.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0	
Comunicação Social	20.600.000,0	20.490.000,0	13.322.444,5	18.508.788,8	1,4	1.981.211,2	1.948.431,2	3.122.206,4	0,9	17.367.793,6	
Transporte Rodoviário	5.000.000,0	6.270.000,0	1.858.493,7	1.858.493,7	0,1	4.411.506,3	0,0	0,0	0,0	6.270.000,0	
<b>Segurança Pública</b>	<b>34.985.000,0</b>	<b>35.037.915,0</b>	<b>717.291,3</b>	<b>22.356.876,8</b>	<b>1,7</b>	<b>12.681.038,2</b>	<b>2.732.674,9</b>	<b>4.532.682,2</b>	<b>1,3</b>	<b>30.505.232,8</b>	
Administração Geral	836.500,0	991.304,0	2.691,3	157.493,4	0,0	833.810,6	0,0	0,0	0,0	991.304,0	
Policimento	18.110.500,0	19.365.713,0	0,0	16.310.902,0	1,2	3.054.811,0	2.541.724,9	4.341.732,2	1,2	15.023.980,8	
Defesa Civil	8.300.000,0	8.128.000,0	714.600,0	732.150,0	0,1	7.395.850,0	190.950,0	190.950,0	0,1	7.937.050,0	
Informação e Inteligência	7.738.000,0	6.552.898,0	0,0	5.156.331,5	0,4	1.396.566,5	0,0	0,0	0,0	6.552.898,0	
<b>Assistência Social</b>	<b>34.816.190,3</b>	<b>34.816.190,3</b>	<b>5.801.816,9</b>	<b>14.225.704,8</b>	<b>1,1</b>	<b>20.590.485,4</b>	<b>4.077.278,2</b>	<b>6.773.540,3</b>	<b>1,9</b>	<b>28.042.649,9</b>	
Administração Geral	2.065.800,0	2.089.393,0	402.447,7	639.157,6	0,0	1.450.235,4	32.814,9	118.400,6	0,0	1.970.992,4	
Assistência ao Idoso	9.650.000,0	9.650.000,0	3.050,0	3.171.587,1	0,2	6.478.412,9	852.946,8	1.286.780,4	0,4	8.363.219,6	
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.496.000,0	4.474.000,0	819.792,6	1.266.943,8	0,1	3.207.056,2	828.700,0	1.180.861,6	0,3	3.293.138,4	
Assistência Comunitária	18.584.390,3	18.582.797,3	4.576.526,6	9.148.016,4	0,7	9.434.780,8	2.362.816,6	4.187.497,7	1,2	14.395.299,5	
<b>Previdência Social</b>	<b>95.351.754,7</b>	<b>95.351.754,7</b>	<b>8.807.324,9</b>	<b>19.907.917,7</b>	<b>1,5</b>	<b>75.443.837,0</b>	<b>8.105.670,4</b>	<b>15.647.107,0</b>	<b>4,4</b>	<b>79.704.647,7</b>	
Administração Geral	3.313.544,7	3.313.544,7	631.610,2	1.202.299,8	0,1	2.111.244,9	383.253,0	699.449,0	0,2	2.614.095,7	
Previdência do Regime Estatutário	77.612.763,2	77.612.763,2	8.175.714,7	18.705.618,0	1,4	58.907.145,2	7.722.417,4	14.947.658,0	4,2	62.665.105,2	
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	14.425.446,9	14.425.446,9	0,0	0,0	0,0	14.425.446,9	0,0	0,0	0,0	14.425.446,9	
<b>Saúde</b>	<b>388.582.206,0</b>	<b>388.582.206,0</b>	<b>62.439.781,7</b>	<b>226.844.090,4</b>	<b>17,0</b>	<b>161.738.115,6</b>	<b>29.965.697,0</b>	<b>50.267.467,8</b>	<b>14,2</b>	<b>338.314.738,2</b>	
Ação Judiciária	7.663.000,0	5.153.000,0	3.216.980,0	4.604.707,8	0,3	548.292,2	0,0	1.387.727,8	0,4	3.765.272,2	
Administração Geral	178.298.000,0	183.881.040,0	10.489.574,0	139.720.584,6	10,5	44.160.455,4	23.587.397,3	41.864.112,1	11,8	142.016.927,9	
Atenção Básica	26.721.000,0	27.717.960,0	3.156.910,1	16.517.917,8	1,2	11.200.042,2	3.307.312,1	3.620.640,3	1,0	24.097.319,7	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.239.630,7	168.169.630,7	42.558.611,7	62.983.174,3	4,7	05.186.456,3	3.070.987,7	3.394.987,7	1,0	164.774.643,0	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.660.575,3	3.660.575,3	3.017.705,9	3.017.705,9	0,2	642.869,4	0,0	0,0	0,0	3.660.575,3	

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Trabalho</b>	<b>9.820.000,0</b>	<b>9.807.407,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.370.270,5</b>	<b>0,3</b>	<b>6.437.136,5</b>	<b>408.679,6</b>	<b>785.477,3</b>	<b>0,2</b>	<b>9.021.929,7</b>
Administração Geral	20.000,0	11.500,0	0,0	0,0	0,0	11.500,0	0,0	0,0	0,0	11.500,0
Normatização e Fiscalização	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	1.100.000,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	350.000,0	236.000,0	0,0	0,0	0,0	236.000,0	0,0	0,0	0,0	236.000,0
Empregabilidade	5.250.000,0	5.250.000,0	0,0	3.256.270,5	0,2	1.993.729,5	389.679,6	756.977,3	0,2	4.493.022,7
Fomento ao Trabalho	1.100.000,0	1.209.907,0	0,0	114.000,0	0,0	1.095.907,0	19.000,0	28.500,0	0,0	1.181.407,0
Ensino Profissional	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
<b>Educação</b>	<b>309.993.342,0</b>	<b>313.800.912,0</b>	<b>38.837.576,0</b>	<b>148.483.301,5</b>	<b>11,1</b>	<b>165.317.610,5</b>	<b>32.651.688,6</b>	<b>51.582.034,7</b>	<b>14,6</b>	<b>262.218.877,3</b>
Administração Geral	12.440.772,0	12.588.345,0	1.460.303,1	3.041.907,6	0,2	9.546.437,4	1.540.665,5	2.775.518,8	0,8	9.812.826,2
Ensino Fundamental	203.594.146,0	194.997.865,0	19.409.468,6	86.631.269,1	6,5	08.366.595,9	23.304.646,0	37.974.328,3	10,7	157.023.536,6
Ensino Superior	0,0	9.970.070,0	9.970.069,6	9.970.069,6	0,7	0,4	0,0	0,0	0,0	9.970.070,0
Educação Infantil	60.046.241,0	58.676.139,0	7.012.222,5	16.727.172,3	1,3	41.948.966,7	3.384.423,6	5.891.814,3	1,7	52.784.324,7
Educação de Jovens e Adultos	5.496.912,0	5.496.912,0	300.355,4	646.105,5	0,0	4.850.806,5	300.355,4	646.105,5	0,2	4.850.806,5
Educação Especial	3.032.271,0	3.021.198,0	459.516,3	2.686.913,6	0,2	334.284,4	2.095.994,3	2.215.036,6	0,6	806.161,4
Infra-estrutura Urbana	25.000.000,0	28.667.383,0	166.786,2	28.667.382,2	2,1	0,9	1.966.749,5	1.966.749,5	0,6	26.700.633,5
Desporto Comunitário	383.000,0	383.000,0	58.854,4	112.481,6	0,0	270.518,4	58.854,4	112.481,6	0,0	270.518,4
<b>Cultura</b>	<b>14.196.000,0</b>	<b>13.541.873,0</b>	<b>3.931.591,6</b>	<b>6.295.980,9</b>	<b>0,5</b>	<b>7.245.892,1</b>	<b>1.060.713,3</b>	<b>1.060.713,3</b>	<b>0,3</b>	<b>12.481.159,7</b>
Difusão Cultural	14.196.000,0	13.541.873,0	3.931.591,6	6.295.980,9	0,5	7.245.892,1	1.060.713,3	1.060.713,3	0,3	12.481.159,7
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>57.402.000,0</b>	<b>57.402.000,0</b>	<b>44.891,9</b>	<b>31.030.378,1</b>	<b>2,3</b>	<b>26.371.621,9</b>	<b>5.491.270,0</b>	<b>9.035.665,6</b>	<b>2,5</b>	<b>48.366.334,4</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	330.000,0	330.000,0	44.891,9	153.780,9	0,0	176.219,1	42.540,0	46.405,6	0,0	283.594,4
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	56.972.000,0	56.972.000,0	0,0	30.876.597,2	2,3	26.095.402,8	5.448.730,0	8.989.260,0	2,5	47.982.740,0
Assistência aos Povos Indígenas	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>610.492.386,8</b>	<b>607.009.617,8</b>	<b>47.252.764,1</b>	<b>452.708.825,2</b>	<b>33,9</b>	<b>154.300.792,6</b>	<b>69.225.787,2</b>	<b>84.474.703,1</b>	<b>23,8</b>	<b>522.534.914,7</b>
Administração Geral	4.000.000,0	2.941.080,0	-32.983,8	288.547,6	0,0	2.652.532,4	0,0	0,0	0,0	2.941.080,0
Infra-estrutura Urbana	536.300.000,0	535.722.828,0	44.920.621,9	398.879.525,6	29,9	36.843.302,4	52.870.809,9	67.847.482,8	19,1	467.875.345,2
Serviços Urbanos	60.192.386,8	60.695.553,8	2.365.126,0	50.850.532,4	3,8	9.845.021,4	16.354.977,4	16.354.977,4	4,6	44.340.576,5
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000.000,0	7.650.156,0	0,0	2.690.219,7	0,2	4.959.936,3	0,0	272.243,0	0,1	7.377.913,0
<b>Habitação</b>	<b>7.340.000,0</b>	<b>5.186.833,0</b>	<b>55.380,0</b>	<b>310.107,3</b>	<b>0,0</b>	<b>4.876.725,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.186.833,0</b>
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Habitação Urbana	7.240.000,0	5.086.833,0	55.380,0	310.107,3	0,0	4.776.725,7	0,0	0,0	0,0	5.086.833,0
<b>Saneamento</b>	<b>77.500.000,0</b>	<b>89.200.549,0</b>	<b>185.783,4</b>	<b>12.001.937,6</b>	<b>0,9</b>	<b>77.198.611,4</b>	<b>5.795.830,7</b>	<b>6.221.965,6</b>	<b>1,8</b>	<b>82.978.583,4</b>
Saneamento Básico Urbano	77.500.000,0	89.200.549,0	185.783,4	12.001.937,6	0,9	77.198.611,4	5.795.830,7	6.221.965,6	1,8	82.978.583,4

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>137.373.412,2</b>	<b>121.200.305,2</b>	<b>0,0</b>	<b>8.207.153,2</b>	<b>0,6</b>	<b>112.993.152,0</b>	<b>2.384.734,7</b>	<b>3.291.179,4</b>	<b>0,9</b>	<b>117.909.125,8</b>
Administração Geral	6.159.864,0	6.159.864,0	0,0	0,0	0,0	6.159.864,0	0,0	0,0	0,0	6.159.864,0
Saneamento Básico Rural	46.000.000,0	46.000.000,0	0,0	2.960.496,0	0,2	43.039.504,0	771.133,1	952.397,7	0,3	45.047.602,3
Preservação e Conservação Ambiental	21.040.000,0	15.402.440,0	0,0	5.246.657,2	0,4	10.155.782,8	1.613.601,6	2.338.781,7	0,7	13.063.658,3
Controle Ambiental	20.800.000,0	10.264.453,0	0,0	0,0	0,0	10.264.453,0	0,0	0,0	0,0	10.264.453,0
Recuperação de Áreas Degradadas	43.373.548,2	43.373.548,2	0,0	0,0	0,0	43.373.548,2	0,0	0,0	0,0	43.373.548,2
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11.038,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.988.962,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.000.000,0</b>
Desenv. Tecnológico e Engenharia	1.675.000,0	1.675.000,0	0,0	0,0	0,0	1.675.000,0	0,0	0,0	0,0	1.675.000,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	2.325.000,0	2.325.000,0	0,0	11.038,0	0,0	2.313.962,0	0,0	0,0	0,0	2.325.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>6.184.000,0</b>	<b>6.182.200,0</b>	<b>0,0</b>	<b>666.040,3</b>	<b>0,0</b>	<b>5.516.159,7</b>	<b>100.741,6</b>	<b>100.741,6</b>	<b>0,0</b>	<b>6.081.458,4</b>
Promoção da Produção Vegetal	3.249.500,0	3.249.500,0	0,0	666.040,3	0,0	2.583.459,7	100.741,6	100.741,6	0,0	3.148.758,4
Abastecimento	2.934.500,0	2.932.700,0	0,0	0,0	0,0	2.932.700,0	0,0	0,0	0,0	2.932.700,0
<b>Indústria</b>	<b>8.085.000,0</b>	<b>4.835.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.835.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.835.000,0</b>
Promoção Industrial	7.170.000,0	3.920.000,0	0,0	0,0	0,0	3.920.000,0	0,0	0,0	0,0	3.920.000,0
Normatização e Qualidade	915.000,0	915.000,0	0,0	0,0	0,0	915.000,0	0,0	0,0	0,0	915.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>24.960.000,0</b>	<b>48.014.511,0</b>	<b>9.903.611,2</b>	<b>32.304.027,2</b>	<b>2,4</b>	<b>15.710.483,8</b>	<b>8.517.538,4</b>	<b>8.517.538,4</b>	<b>2,4</b>	<b>39.496.972,6</b>
Turismo	24.960.000,0	48.014.511,0	9.903.611,2	32.304.027,2	2,4	15.710.483,8	8.517.538,4	8.517.538,4	2,4	39.496.972,6
<b>Energia</b>	<b>38.684.613,2</b>	<b>38.684.613,2</b>	<b>-92.074,6</b>	<b>23.177.119,2</b>	<b>1,7</b>	<b>15.507.494,0</b>	<b>3.855.581,1</b>	<b>5.351.092,6</b>	<b>1,5</b>	<b>33.333.520,6</b>
Energia Elétrica	38.684.613,2	38.684.613,2	-92.074,6	23.177.119,2	1,7	15.507.494,0	3.855.581,1	5.351.092,6	1,5	33.333.520,6
<b>Transporte</b>	<b>26.711.300,0</b>	<b>38.106.958,0</b>	<b>4.894.125,0</b>	<b>26.455.828,5</b>	<b>2,0</b>	<b>11.651.129,5</b>	<b>3.533.621,7</b>	<b>5.360.161,6</b>	<b>1,5</b>	<b>32.746.796,4</b>
Administração Geral	3.520.000,0	3.520.000,0	0,0	0,0	0,0	3.520.000,0	0,0	0,0	0,0	3.520.000,0
Transporte Aéreo	8.000.000,0	19.606.550,0	4.894.125,0	17.097.548,5	1,3	2.509.001,6	1.880.236,0	2.683.762,4	0,8	16.922.787,6
Transporte Rodoviário	14.231.300,0	14.020.408,0	0,0	9.358.280,0	0,7	4.662.128,0	1.653.385,7	2.676.399,2	0,8	11.344.008,8
Transporte Ferroviário	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Transporte Hidroviário	310.000,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0
Transportes Especiais	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>25.697.612,1</b>	<b>25.725.672,1</b>	<b>1.717.124,0</b>	<b>3.544.048,0</b>	<b>0,3</b>	<b>22.181.624,1</b>	<b>773.048,7</b>	<b>777.611,9</b>	<b>0,2</b>	<b>24.948.060,2</b>
Desporto de Rendimento	4.060.317,2	4.404.524,2	316.578,9	340.123,1	0,0	4.064.401,1	19.413,0	23.976,2	0,0	4.380.548,0
Desporto Comunitário	18.837.294,9	18.521.147,9	1.400.545,1	2.468.766,1	0,2	16.052.381,8	587.627,9	587.627,9	0,2	17.933.520,1
Lazer	2.800.000,0	2.800.000,0	0,0	735.158,8	0,1	2.064.841,2	166.007,8	166.007,8	0,0	2.633.992,2
<b>Encargos especiais</b>	<b>33.665.000,0</b>	<b>32.913.735,0</b>	<b>405.903,3</b>	<b>23.141.719,0</b>	<b>1,7</b>	<b>9.772.016,0</b>	<b>3.198.913,0</b>	<b>8.310.896,2</b>	<b>2,3</b>	<b>24.602.838,8</b>
Serviço da Dívida Interna	7.020.000,0	6.605.695,0	0,0	2.478.163,7	0,2	4.127.531,3	574.659,4	1.147.129,7	0,3	5.458.565,3
Outros Encars Especiais	26.645.000,0	26.308.040,0	405.903,3	20.663.555,3	1,5	5.644.484,7	2.624.253,6	7.163.766,5	2,0	19.144.273,5
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>6.000.000,0</b>	<b>6.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.000.000,0</b>
Reserva de Contingência	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>68.779.894,0</b>	<b>70.895.894,0</b>	<b>4.854.585,4</b>	<b>35.167.835,4</b>	<b>2,6</b>	<b>35.728.058,7</b>	<b>8.092.618,1</b>	<b>10.723.227,1</b>	<b>3,0</b>	<b>60.172.666,9</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.551.270.573,3</b>	<b>2.551.270.573,3</b>	<b>239.892.663,3</b>	<b>1.333.893.865,4</b>	<b>100,00</b>	<b>1.217.376.707,9</b>	<b>235.464.756,6</b>	<b>354.359.065,6</b>	<b>100,00</b>	<b>2.196.911.507,7</b>



MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	68.779.894,0	70.895.894,0	4.854.585,4	35.167.835,4	2,6	35.728.058,7	8.092.618,1	10.723.227,1	3,0	60.172.666,9
<b>Legislativa</b>	<b>35.000,0</b>	<b>35.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>35.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.868,1</b>	<b>7.954,1</b>	<b>0,0</b>	<b>27.045,9</b>
Ação Legislativa	35.000,0	35.000,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	3.868,1	7.954,1	0,0	27.045,9
<b>Administração</b>	<b>3.428.747,3</b>	<b>3.544.747,3</b>	<b>556.946,9</b>	<b>921.124,1</b>	<b>0,1</b>	<b>2.623.623,2</b>	<b>516.704,1</b>	<b>775.889,8</b>	<b>0,2</b>	<b>2.768.857,5</b>
Administração Geral	3.428.747,3	3.544.747,3	556.946,9	921.124,1	0,1	2.623.623,2	516.704,1	775.889,8	0,2	2.768.857,5
<b>Providência Social</b>	<b>255.000,0</b>	<b>255.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>135.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>120.000,0</b>	<b>9.327,8</b>	<b>18.623,9</b>	<b>0,0</b>	<b>236.376,1</b>
Administração Geral	255.000,0	255.000,0	0,0	135.000,0	0,0	120.000,0	9.327,8	18.623,9	0,0	236.376,1
<b>Saúde</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>263.126,9</b>	<b>396.135,0</b>	<b>0,1</b>	<b>2.603.865,0</b>
Administração Geral	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	3.000.000,0	0,2	0,0	263.126,9	396.135,0	0,1	2.603.865,0
<b>Educação</b>	<b>8.962.302,0</b>	<b>8.962.302,0</b>	<b>1.297.638,5</b>	<b>1.937.760,5</b>	<b>0,1</b>	<b>7.024.541,5</b>	<b>1.297.638,5</b>	<b>1.937.760,5</b>	<b>0,5</b>	<b>7.024.541,5</b>
Administração Geral	250.000,0	250.000,0	36.363,9	52.473,2	0,0	197.526,8	36.363,9	52.473,2	0,0	197.526,8
Ensino Fundamental	7.000.949,0	7.000.949,0	1.051.103,0	1.570.693,2	0,1	5.430.255,8	1.051.103,0	1.570.693,2	0,4	5.430.255,8
Educação Infantil	1.364.000,0	1.364.000,0	168.839,5	252.270,5	0,0	1.111.729,5	168.839,5	252.270,5	0,1	1.111.729,5
Educação de Jovens e Adultos	258.000,0	258.000,0	30.880,7	46.702,6	0,0	211.297,4	30.880,7	46.702,6	0,0	211.297,4
Educação Especial	89.353,0	89.353,0	10.451,5	15.621,0	0,0	73.732,0	10.451,5	15.621,0	0,0	73.732,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>53.098.844,8</b>	<b>53.098.844,8</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>29.138.950,7</b>	<b>2,2</b>	<b>25.959.894,1</b>	<b>6.001.952,7</b>	<b>7.586.863,9</b>	<b>2,1</b>	<b>47.511.980,9</b>
Serviço da Dívida Interna	1.250.000,0	1.250.000,0	0,0	1.138.950,7	0,1	111.049,3	198.077,0	395.925,6	0,1	854.074,4
Outros Encars Especiais	51.848.844,8	53.848.844,8	3.000.000,0	28.000.000,0	2,1	25.848.844,8	5.803.875,7	7.190.938,3	2,0	46.657.906,5

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	275.505.763,1	83.631.694,1	97.997.722,1	345.166.047,9	94.033.660,5	88.922.191,7	380.347.591,2	146.670.116,9	106.990.283,0	384.697.686,1	107.418.738,8	109.845.451,4	2.221.226.946,8	2.579.584.605,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.924.882,5	9.852.488,5	9.890.654,2	8.959.064,9	10.127.265,2	8.421.841,1	4.611.211,8	34.308.295,7	6.836.640,6	21.894.126,2	16.022.180,2	12.210.848,5	153.059.499,4	124.611.270,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.969.383,8	2.692.274,3	2.819.572,6	2.561.719,1	2.311.515,7	1.819.081,8	491.581,3	13.569.835,1	2.048.899,6	13.962.843,7	8.454.977,4	4.094.285,3	57.795.969,7	47.000.250,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.014.405,2	2.403.108,5	2.608.573,2	2.902.477,8	2.267.556,7	2.579.864,4	2.076.825,7	8.098.576,6	2.772.223,6	2.633.317,0	2.737.571,0	3.931.428,0	38.025.927,7	29.299.744,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.057.894,1	1.586.625,4	1.250.096,2	1.291.472,1	1.226.495,7	795.440,0	157.152,0	3.378.858,6	946.113,3	1.041.396,6	1.058.343,5	878.221,3	14.668.108,8	12.312.011,5
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.791.046,1	2.175.203,2	2.153.333,3	1.099.752,5	3.460.254,0	2.361.519,1	1.763.172,1	4.805.918,5	793.882,8	2.233.530,5	2.524.859,6	2.634.417,9	27.796.889,6	24.630.386,2
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.092.153,3	995.277,1	1.059.078,9	1.103.643,4	861.443,1	865.935,8	122.480,7	4.455.106,9	275.521,3	2.023.038,4	1.246.428,7	672.496,0	14.772.603,6	11.368.877,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.589.803,4	2.698.311,7	2.664.865,1	2.833.601,2	2.819.200,5	2.709.586,9	2.901.765,6	4.685.525,0	1.870.803,7	2.818.009,8	2.841.190,8	2.772.084,9	34.204.748,6	34.908.031,6
RECEITA PATRIMONIAL	909.262,7	1.184.485,5	1.294.333,8	1.454.783,8	1.935.871,1	2.237.013,0	1.903.954,1	2.218.344,3	2.414.075,4	2.383.828,5	2.535.570,9	2.979.478,8	23.451.001,9	14.033.806,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	909.262,7	1.184.485,5	1.294.333,8	1.454.783,8	1.935.871,1	2.237.013,0	1.903.954,1	2.218.344,3	2.381.730,1	2.371.091,5	2.521.816,7	2.959.388,3	23.372.074,9	13.933.806,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.345,3	12.737,0	13.754,2	20.090,5	78.927,0	100.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	529,6	0,0	2.800,0	560,0	0,0	4.098.808,0	6.370,0	280,0	0,0	0,0	0,0	4.109.347,6	2.000.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	261.896.191,4	69.671.005,9	83.879.523,5	331.438.470,1	78.907.047,5	75.039.273,5	366.536.288,7	104.058.352,8	94.578.237,4	355.837.579,2	83.351.184,3	85.524.748,5	1.990.717.902,8	2.395.125.365,9
Cota-Parte do FPM	5.460.293,9	5.113.305,0	5.890.307,8	4.381.175,4	3.304.285,8	3.753.647,2	4.715.027,4	8.251.329,9	6.196.197,0	6.806.151,5	5.096.058,9	4.971.766,3	63.939.546,1	60.207.215,0
Cota-Parte do ICMS	13.254.665,5	11.827.970,8	16.672.995,8	12.745.625,2	13.329.852,5	13.635.864,0	14.310.668,4	19.146.293,8	25.203.437,2	25.019.313,2	20.312.105,5	24.179.878,8	209.638.670,7	228.102.729,5
Cota-Parte do IPVA	594.363,1	498.584,6	675.882,2	448.097,6	448.715,0	310.454,7	210.290,5	363.318,5	3.458.440,3	3.760.814,3	1.354.611,0	1.949.766,4	14.073.338,2	14.169.382,5
Cota-Parte do ITR	302,0	1.225,2	1.123,8	1.618,7	5.657,3	244.393,5	6.420,1	6.428,6	7.081,2	4.852,5	7.094,4	4.527,7	290.725,0	272.033,2
Transferências da LC 87/1996	42.288,3	42.288,3	42.288,3	42.288,3	42.288,3	41.518,2	41.098,1	41.098,1	0,0	0,0	0,0	0,0	335.155,9	674.304,5
Transferências da LC 61/1989	379.198,0	373.165,7	337.989,1	377.038,8	336.601,2	394.760,8	350.765,6	633.185,1	552.467,7	583.550,4	467.081,8	623.207,8	5.409.012,0	4.287.222,0
Transferências do FUNDEB	6.529.134,8	5.192.499,7	6.716.637,4	5.413.680,7	5.522.614,2	5.761.850,3	6.049.145,4	8.323.797,7	8.187.773,1	7.715.947,5	6.553.797,4	7.078.043,4	79.044.921,6	76.017.950,4
Outras Transferências Correntes	235.635.945,8	46.621.966,6	53.542.299,1	308.028.945,4	55.917.033,2	50.896.784,8	340.852.873,2	67.292.901,1	50.972.840,9	311.946.949,8	49.560.435,3	46.717.558,1	1.617.986.533,3	2.011.394.528,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.623,0	224.873,1	268.345,5	477.328,0	243.716,2	514.477,2	295.563,1	1.393.229,1	1.290.245,9	1.764.142,3	2.668.612,6	6.358.290,7	15.684.446,7	8.906.131,9
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	5.009.503,9	4.642.837,9	5.318.771,3	4.850.726,8	4.559.517,2	4.833.930,6	5.188.902,0	8.263.928,5	7.245.309,4	8.427.010,9	6.655.042,6	7.624.683,2	72.620.164,3	78.626.576,7
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.063.281,9	1.071.530,0	1.078.150,2	1.065.231,1	1.066.037,2	1.066.179,6	1.109.078,1	2.975.616,3	114.472,4	1.143.140,3	1.158.718,0	1.153.396,1	14.064.831,2	15.384.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	186.327,0	0,0	91.623,4	152.969,9	95.543,3	47.312,3	48.934,3	48.934,3	125.457,7	797.102,2	900.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.946.222,0	3.571.307,9	4.240.621,1	3.599.168,7	3.493.480,0	3.676.127,6	3.926.854,0	5.192.768,9	7.083.524,7	7.234.936,3	5.447.390,3	6.345.829,4	57.758.230,9	62.342.576,7
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	270.496.259,2	78.988.856,2	92.678.950,8	340.315.321,1	89.474.143,3	84.088.261,1	375.158.689,2	138.406.188,4	99.744.973,6	376.270.675,2	100.763.696,2	102.220.768,2	2.148.606.782,5	2.500.958.028,9

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 2.148.606.782,69

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019	Até 2º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	18.209.454,7	18.209.454,7	3.530.047,2	7.736.279,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	5.824.000,0	5.824.000,0	1.083.257,2	3.228.305,7
Civil	5.824.000,0	5.824.000,0	1.083.257,2	3.228.305,7
Ativo	5.820.000,0	5.820.000,0	1.083.257,2	3.045.421,7
Inativo	2.000,0	2.000,0	0,0	171.839,0
Pensionista	2.000,0	2.000,0	0,0	11.045,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	5.835.000,0	5.835.000,0	1.066.263,2	3.213.761,1
Civil	5.835.000,0	5.835.000,0	1.066.263,2	3.213.761,1
Ativo	5.835.000,0	5.835.000,0	1.066.263,2	3.213.761,1
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.322.000,0	2.322.000,0	1.103.436,4	970.284,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.322.000,0	2.322.000,0	1.103.436,4	970.284,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	4.228.454,7	4.228.454,7	277.090,4	323.928,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	900.000,0	900.000,0	270.638,6	315.689,1
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	30.000,0	30.000,0	6.451,8	8.239,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	238.950,7	238.950,7	79.650,4	79.650,4
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	238.950,7	238.950,7	79.650,4	79.650,4
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	15.149.950,7	15.149.950,7	3.609.697,6	7.815.930,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2019	2º Bim/2018	2º Bim/2019	2º Bim/2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	3.568.544,7	3.568.544,7	1.337.299,8	0,0	718.072,9	0,0
Despesas Correntes	3.504.744,7	3.504.744,7	1.337.299,8	0,0	718.072,9	0,0
Despesas de Capital	63.800,0	63.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	1.868.000,0	1.868.000,0	1.140.424,9	0,0	253.590,9	0,0
Benefícios - Civil	1.718.000,0	1.718.000,0	1.140.424,9	0,0	253.590,9	0,0
Aposentadorias	162.500,0	162.500,0	15.828,0	0,0	15.688,0	0,0
Pensões	115.000,0	115.000,0	23.596,9	0,0	23.596,9	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	1.440.500,0	1.440.500,0	1.101.000,0	0,0	214.306,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	5.436.544,7	5.436.544,7	2.477.724,7	0,0	971.663,8	0,0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	9.713.406,0	9.713.406,0	--	--	2.638.033,8	0,0

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,0

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	14.425.446,9

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 2º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Abr/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	15.143.401,8	10.475,1
Investimentos	41.196.036,5	55.834.134,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>56.339.438,3</b>	<b>55.844.609,6</b>

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019	Até 2º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	20.106.049,3	20.106.049,3	5.131.241,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.560.000,0	9.560.000,0	2.486.469,6	0,0
Civil	9.560.000,0	9.560.000,0	2.486.469,6	0,0
Ativo	8.965.000,0	8.965.000,0	2.192.005,8	0,0
Inativo	550.000,0	550.000,0	278.749,2	0,0
Pensionista	45.000,0	45.000,0	15.714,6	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	9.846.049,3	9.846.049,3	2.415.162,4	0,0
Civil	9.846.049,3	9.846.049,3	2.415.162,4	0,0
Ativo	9.846.049,3	9.846.049,3	2.415.162,4	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	700.000,0	700.000,0	229.609,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,0	700.000,0	229.609,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	20.106.049,3	20.106.049,3	5.131.241,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2019	2º Bim/2018	2º Bim/2019	2º Bim/2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	75.744.763,2	75.744.763,2	16.688.753,2	0,0	14.693.728,9	0,0
Benefícios - Civil	72.277.164,2	72.277.164,2	16.688.753,2	0,0	14.693.728,9	0,0
Aposentadorias	62.967.034,0	62.967.034,0	13.025.671,1	0,0	13.025.671,1	0,0
Pensões	5.323.559,0	5.323.559,0	1.275.582,1	0,0	1.275.582,1	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.986.571,2	3.986.571,2	2.387.500,0	0,0	392.475,7	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	3.467.599,0	3.467.599,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.417.599,0	3.417.599,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)</b>	75.744.763,2	75.744.763,2	16.688.753,2	0,0	14.693.728,9	0,0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)</b>	-55.638.713,9	-55.638.713,9	0,0	0,0	-9.562.487,9	0,0
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>APORTES REALIZADAS</b>					
	Até 2º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						6.892.337,8
Recursos para Formação de Reserva						0,0

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 30/Abr/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.419.139,70	34.910.668,70
DEDUÇÕES (XXIX)	946.538.918,00	1.205.884.444,50
Disponibilidade de Caixa	946.538.918,00	1.205.884.444,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	952.210.645,80	1.208.565.818,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.671.727,80	2.681.373,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-914.119.778,30	-1.170.973.775,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	256.853.997,50	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 2º Bimestre / 2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.990.354,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	31.194.637,70	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	285.058.280,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	275.145.258,50	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	14.425.446,90	

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.517.242.028,9	682.840.478,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.611.270,2	56.963.795,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	47.000.250,1	28.561.006,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	29.299.744,5	12.074.539,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	12.312.011,5	3.924.074,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	24.630.386,2	8.186.690,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.368.877,9	4.217.484,2
Contribuições	34.908.031,6	10.302.089,2
Receita Patrimonial	14.033.806,1	10.312.953,6
Aplicações Financeiras (II)	14.033.806,1	10.312.953,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes¹	2.332.782.789,2	593.180.068,8
Cota Parte FPM (80%)	47.365.772,0	18.456.139,1
Cota Parte ICMS (80%)	182.482.183,6	75.771.787,7
Cota Parte IPVA (80%)	11.335.506,0	8.418.905,7
Cota Parte ITR (80%)	217.627,2	18.844,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	539.443,6	0,0
L.C. Nº 61/89	3.429.777,6	1.781.046,1
Transferências do FUNDEB	76.017.950,4	29.535.561,3
Outras Transferências Correntes	2.011.394.528,8	459.197.784,3
Demais Receitas Correntes	10.906.131,8	12.081.571,7
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	10.906.131,8	12.081.571,7
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.503.208.222,8	672.527.525,1
RECEITAS DE CAPITAL (V)	63.777.595,7	833.830,0
Operações de Crédito (VI)	7.500.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	56.277.595,7	833.830,0
Convênios	27.797.696,0	0,0
Outras Transferências de Capital	28.479.899,7	833.830,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	56.277.595,7	833.830,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.559.485.818,5	673.361.355,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.708.978.908,6	963.012.012,2	305.548.431,5	298.429.884,1	1.232.158,0	46.697.432,5	46.697.432,5
Pessoal e Encargos Sociais	547.105.562,3	278.038.588,1	152.305.869,1	151.753.837,7	0,0	152.259,3	152.259,3
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	609.917,0	14.000,0	4.728,8	4.728,8	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.161.263.429,4	684.959.424,1	153.237.833,6	146.671.317,5	1.232.158,0	46.545.173,2	46.545.173,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.708.368.991,6	962.998.012,2	305.543.702,7	298.425.155,3	1.232.158,0	46.697.432,5	46.697.432,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	750.970.323,8	335.714.017,9	38.087.407,0	36.015.127,6	0,0	11.346.778,9	11.346.778,9
Investimentos	740.121.555,8	333.249.854,1	36.945.006,1	34.872.726,8	0,0	11.346.778,9	11.346.778,9
Inversões Financeiras	4.852.990,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	4.852.990,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	5.995.778,0	2.464.163,7	1.142.400,9	1.142.400,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	744.974.545,8	333.249.854,2	36.945.006,1	34.872.726,7	0,0	11.346.778,9	11.346.778,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.453.343.537,4	1.296.247.866,4	342.488.708,8	333.297.882,0	1.232.158,0	58.044.211,4	58.044.211,4
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	280.787.103,8	--	--	--

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-9.299,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Abr/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		10.234.026,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		321.004,2
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		270.874.081,4
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.709,0

Fonte : Contabilidade

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
FABIANO TAQUES MORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MARICA	1.120.924,6	848.196,6	0,0	847.930,5	1.121.190,7	3.213.010,9	170.773.448,1	59.670.883,9	95.128.999,2	19.186.575,9
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56.066,3	15.487,1	30.972,8	9.606,4
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.530.687,2	2.033.501,0	0,0	2.033.501,0	1.530.687,2	63.044,2	14.326.066,5	2.691.209,4	8.196.829,9	3.501.071,4
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	29.495,3	0,0	0,0	0,0	29.495,3	35.460,0	88.258,8	0,0	62.142,4	61.576,4
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230.290,7	3.091.683,2	345,8	3.091.337,4	230.290,7
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125.401,5	2.808,0	106.111,4	16.482,1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M/	0,0	108.922,8	0,0	108.922,8	0,0	12.663,3	3.275.337,8	274.870,9	2.095.261,8	917.868,4
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.681.107,1</b>	<b>2.990.620,4</b>	<b>0,0</b>	<b>2.990.354,3</b>	<b>2.681.373,2</b>	<b>3.554.469,1</b>	<b>191.736.262,2</b>	<b>62.655.605,1</b>	<b>108.711.654,9</b>	<b>23.923.471,3</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>2.681.107,1</b>	<b>2.990.620,4</b>	<b>0,0</b>	<b>2.990.354,3</b>	<b>2.681.373,2</b>	<b>3.554.469,1</b>	<b>191.736.262,2</b>	<b>62.655.605,1</b>	<b>108.711.654,9</b>	<b>23.923.471,3</b>

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022



MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	113.242.392,3	113.242.392,3	52.746.311,2	46,58
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000.250,2	47.000.250,2	28.561.006,1	60,77
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.001.441,3	33.001.441,3	20.356.037,1	61,68
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.998.808,8	13.998.808,8	8.204.969,0	58,61
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	3.924.074,8	31,87
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	3.924.074,8	31,87
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.299.744,5	29.299.744,5	12.074.539,5	41,21
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.578.205,8	28.578.205,8	11.679.231,9	40,87
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	721.538,7	721.538,7	395.307,6	54,79
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	8.186.690,8	33,24
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	8.186.690,8	33,24
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	307.712.886,8	307.712.886,8	130.558.403,9	42,43
2.1-Cota-Parte FPM	60.207.215,0	60.207.215,0	23.070.173,7	38,32
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	60.207.215,0	60.207.215,0	23.070.173,7	38,32
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	228.102.729,5	228.102.729,5	94.714.734,7	41,52
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	674.304,5	674.304,5	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.287.222,0	4.287.222,0	2.226.307,7	51,93
2.5-Cota-Parte ITR	272.033,2	272.033,2	23.555,7	8,66
2.6-Cota-Parte IPVA	14.169.382,5	14.169.382,5	10.523.632,1	74,27
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>183.304.715,1</b>	<b>43,54</b>

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.730.193,1	14.730.193,1	4.349.043,9	29,52
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.379.326,1	12.379.326,1	3.622.826,0	29,27
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.189.954,3	2.189.954,3	352.489,2	16,10
5.4-Transferências Diretas - PNATE	134.238,8	134.238,8	4.346,1	3,24
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	357.977,9	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	26.673,9	26.673,9	11.404,7	42,76
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.730.193,1	14.730.193,1	4.349.043,9	29,52

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	62.342.576,7	62.342.576,7	26.111.680,7	41,88
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.841.443,0	12.841.443,0	4.614.034,6	35,93
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	45.620.545,9	45.620.545,9	18.942.947,0	41,52
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	134.860,9	134.860,9	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	857.444,4	857.444,4	445.261,6	51,93
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	54.406,0	54.406,0	4.711,1	8,66
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.833.876,5	2.833.876,5	2.104.726,4	74,27
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.221.464,0	76.221.464,0	29.582.445,9	38,81
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	76.017.950,4	76.017.950,4	29.535.561,3	38,85
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	203.513,6	203.513,6	46.884,6	23,04
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.675.373,7	13.675.373,7	3.423.880,6	25,04

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	72.929.464,0	72.929.464,0	24.669.915,1	33,83	24.669.915,1	33,83
13.1-Com Educação Infantil	16.650.000,0	16.650.000,0	3.533.514,0	21,22	3.533.514,0	21,22
13.2-Com Ensino Fundamental	56.279.464,0	56.279.464,0	21.136.401,1	37,56	21.136.401,1	37,56
14-OUTRAS DESPESAS	-69.637.464,0	-69.637.464,0	-23.874.514,3	34,28	-24.151.512,3	34,68
14.1-Com Educação Infantil	-15.680.000,0	-15.680.000,0	-3.426.413,6	21,85	-3.426.413,6	21,85
14.2-Com Ensino Fundamental	-53.957.464,0	-53.957.464,0	-20.448.100,7	37,90	-20.725.098,7	38,41
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.292.000,0	3.292.000,0	795.400,8	24,16	518.402,8	15,75

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	518.402,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	83,39
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	-81,64
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	98,25

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-674.403,10
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.106.942,0	4.106.942,0	1.293.199,3	31,49	496.310,5	12,08
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	970.000,0	970.000,0	107.100,4	11,04	107.100,4	11,04
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.136.942,0	3.136.942,0	1.186.098,9	37,81	389.210,1	12,41
23-ENSINO FUNDAMENTAL	47.942.068,0	48.098.068,0	14.265.928,9	29,66	12.083.830,5	25,12
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.322.000,0	2.322.000,0	688.300,4	29,64	411.302,4	17,71
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.620.068,0	45.776.068,0	13.577.628,5	29,66	11.672.528,1	25,50
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	353.000,0	353.000,0	112.481,6	31,86	112.481,6	31,86
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	52.402.010,0	52.558.010,0	15.671.609,8	29,82	12.692.622,6	24,15
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.423.880,60	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					349.721,50	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					3.773.602,10	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					8.806.538,90	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					4,80	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.406.000,0	12.390.187,0	5.009.331,1	40,43	295.581,4	2,39
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	181.218.170,0	156.218.170,0	76.402.824,0	48,91	13.894.926,6	8,89
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	193.624.170,0	168.608.357,0	81.412.155,1	48,28	14.190.508,0	8,42
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	246.026.180,0	221.166.367,0	97.083.764,9	43,90	26.883.130,6	12,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-911.476,00		349.721,50
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-919.479,80		349.721,50
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.003,80		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		2.185.988,50	1.127.308,50
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		29.535.561,30	3.622.826,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		26.852.377,90	300.061,40
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		25.188.317,90	295.581,40
48.2-RESTOS A PAGAR		1.664.060,00	4.480,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		46.884,60	11.404,70
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.916.056,50	4.461.477,80
51-(+) Ajustes		-13.465.682,70	4.577.869,40
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		-13.465.682,70	4.577.869,40
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		-8.549.626,20	9.039.347,20

FONTE :

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	12.174.219,80
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	11.672.528,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	389.210,10
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	26.111.680,70
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	38.173.418,90
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,83
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	83,39

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	113.242.392,4	113.242.392,4	52.746.311,2	46,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.001.441,3	33.001.441,3	20.356.037,1	61,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	3.924.074,8	31,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.578.205,8	28.578.205,8	11.679.231,9	40,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	8.186.690,8	33,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	889.249,0	889.249,0	301.914,3	33,95
Dívida Ativa dos Impostos	11.526.168,3	11.526.168,3	7.636.192,6	66,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.304.930,3	2.304.930,3	662.169,7	28,73
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	307.712.886,7	307.712.886,7	130.558.403,9	42,43
Cota-Parte FPM	60.207.215,0	60.207.215,0	23.070.173,7	38,32
Cota-Parte ITR	272.033,2	272.033,2	23.555,7	8,66
Cota-Parte IPVA	14.169.382,5	14.169.382,5	10.523.632,1	74,27
Cota-Parte ICMS	228.102.729,5	228.102.729,5	94.714.734,7	41,52
Cota-Parte IPI-Exportação	4.287.222,0	4.287.222,0	2.226.307,7	51,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	674.304,5	674.304,5	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>420.955.279,1</b>	<b>183.304.715,1</b>	<b>43,54</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	73.427.075,3	73.427.075,3	10.970.374,8	14,94
Provenientes da União	66.391.421,3	66.391.421,3	9.056.548,7	13,64
Provenientes dos Estados	6.078.154,0	6.078.154,0	1.399.347,3	23,02
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	957.500,0	957.500,0	514.478,8	53,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>73.427.075,3</b>	<b>73.427.075,3</b>	<b>10.970.374,8</b>	<b>14,94</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	694.424.412,0	697.336.194,6	244.152.880,1	35,01	72.746.477,7	10,43
Pessoal e Encargos Sociais	252.360.000,0	256.350.000,0	129.725.498,3	50,60	59.651.050,9	23,27
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	442.064.412,0	440.986.194,6	114.427.381,8	25,95	13.095.426,8	2,97
DESPESAS DE CAPITAL	88.740.000,0	85.828.217,4	2.363.424,1	2,75	0,0	0,00
Investimentos	88.740.000,0	85.828.217,4	2.363.424,1	2,75	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>783.164.412,0</b>	<b>783.164.412,0</b>	<b>246.516.304,2</b>	<b>31,48</b>	<b>72.746.477,7</b>	<b>9,29</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 2º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	645.769.150,7	645.769.150,7	182.393.803,2	73,99	47.044.055,6	64,67
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	140.699.150,7	140.699.150,7	36.647.994,4	14,87	7.009.727,9	9,64
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	505.070.000,0	505.070.000,0	145.745.808,8	59,12	40.034.327,7	55,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>645.769.150,7</b>	<b>645.769.150,7</b>	<b>182.393.803,2</b>	<b>73,99</b>	<b>47.044.055,6</b>	<b>64,67</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>137.395.261,3</b>	<b>137.395.261,3</b>	<b>64.122.501,0</b>	<b>26,01</b>	<b>25.702.422,1</b>	<b>35,33</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup></b>	14,02 %
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup></b>	-1.793.285,2
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	134.044,4	840.735,7	2.925.838,70	-3.632.530,00	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>134.044,4</b>	<b>840.735,7</b>	<b>2.925.838,70</b>	<b>-3.632.530,00</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	706.691,3	0,0	706.691,30
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>706.691,3</b>	<b>0,0</b>	<b>706.691,30</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			Até 2º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	26.721.000,0	27.717.960,0	16.517.917,8	7,19	3.620.640,3	7,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.239.630,7	168.169.630,7	62.983.174,3	27,40	3.394.987,7	6,70
Suporte Profilático e Terapêutico	3.660.575,3	3.660.575,3	3.017.705,9	1,31	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	188.961.000,0	192.034.040,0	147.325.292,3	64,10	43.647.974,9	86,15
<b>TOTAL</b>	<b>391.582.206,0</b>	<b>391.582.206,0</b>	<b>229.844.090,3</b>	<b>100,00</b>	<b>50.663.602,9</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Contabilidade

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.948.179.281,9	2.013.119.489,0	2.080.224.399,5	2.149.566.171,3	2.221.219.367,5	2.295.261.036,5	2.371.770.795,3	2.450.830.914,7	2.532.526.407,8	2.616.945.121,6	2.704.177.831,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/05/2019 13:44h



FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000



Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6



Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 106.014



JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		2.648.794.121,5			
Previsão Atualizada da Receita		2.648.794.121,5			
Receitas Realizadas		694.426.465,1			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		2.536.845.126,4			
Créditos Adicionais		0,0			
Dotação Atualizada		2.536.845.126,4			
Despesas Empenhadas		1.333.893.865,5			
Despesas Liquidadas		354.359.065,7			
Superavit Orçamentário		340.067.399,4			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.333.893.865,4			
Despesas Liquidadas		354.359.065,6			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.148.606.782,5			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		3.609.697,6			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		971.663,8			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.638.033,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-3.709,0	270.874.081,4	0,0%	
Resultado Primário			280.787.103,8	-7.570.426,1%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.671.727,5	0,0	2.990.354,3	2.681.373,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		195.290.731,3	62.655.605,1	108.711.654,9	23.923.471,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>200.962.458,8</b>	<b>62.655.605,1</b>	<b>111.702.009,2</b>	<b>26.604.844,5</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.806.538,9	25%	4,8%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		518.402,8	60%	83,4%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.702.422,1	15,0%	14,0%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/05/2019 13:44h

Anexo 14 do RREO

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Silva Coutinho  
Contadora  
CRC-RJ:118822/O-6

  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat. 105.014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matrícula 106.022

DECRETO Nº 324, DE 22 DE MAIO DE 2019.

cria e denomina as LONAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

CONSIDERANDO a necessidade de espaços para a realização de atividades culturais e artísticas;

CONSIDERANDO a importância que tais equipamentos trarão para o município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Cria e denomina as Lonas Culturais do Município de Maricá na forma a seguir:

I – Lona Cultural Beth Carvalho – localizada na Rua 36, esquina com Avenida Um, Jardim Atlântico, Itaipuaçu - Maricá;

II – Lona Cultural Professor Luiz Carlos Viegas – localizada na Rua Piratini, S/N, Inoã – Maricá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 325, DE 28 DE MAIO DE 2019.

ALTERA O ANEXO I, DO DECRETO Nº 320, DE 07 DE MAIO DE 2019, QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 12/12/2017, PARA INTEGRAÇÃO DE PESSOAL NO QUADRO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT".

CONSIDERANDO que a atual equipe de motoristas da autarquia é insuficiente para o atendimento, havendo necessidade de expansão das linhas e horários para melhor atendimento ao público;

CONSIDERANDO que não existem mais candidatos classificados/aprovados no concurso público realizado pela EPT para provimento de motoristas, pois o prazo expirou de janeiro de 2017, bem como não há mais candidatos classificados/aprovados no processo simplificado para contratação temporária realizado em dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a partir do início da vigência da Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017, permite-se a contratação temporária na forma de REDA – Regime Especial de Direito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que prescreve o art. 2º, da Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo I, do Decreto nº 320, de 07 de maio de 2019, que passa a vigor na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá RJ, em 28 de maio de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO / QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Motorista de Transporte Coletivo	120	Conduzir veículos automotores e ônibus destinados ao transporte de passageiros; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte de passageiros observando as normas de trânsito, além de exercer suas atividades com denodo, auxiliar cadeirantes, idosos e demais deficientes físicos no embarque e desembarque dos veículos, tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.	Nível Fundamental Completo, com Carteira de Habilitação na categoria D profissionalizante, Resolução 168 – SEST/SENAT .	Jornada diária com 40h/ semanais	R\$ 2.224,47

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Nos termos do § 4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Executivo do Município de Maricá, considerando o Ofício nº 01/2019, do Presidente da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Maricá (Vereador Robson Teixeira da Silva – Robgol), torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019, que será realizada no dia 31 de maio de 2019, às 10:00h, no Plenário Joaquim José da Silva Xavier, na sede da Câmara Municipal de Maricá, sito à Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 – Centro – Maricá – RJ.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº77, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.32/2009 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9736/2012.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 32/2009 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.32/2009 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.9736/2012, passando a ser composta da seguinte forma:

CILENE PIRES DOS SANTOS – MAT. 109.637

GISELE DA SILVA MATTOS – MAT.108.314

FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MAT.106.262

Suplente: LUIZ EDUARDO JACQUES FILHO – MAT.7452

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº78, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.243/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5480/2016.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 243/2016 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.243/2016 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.5480/2016, passando a ser composta da seguinte forma:

ELIZABETH DOS SANTOS – MAT.106.214

DANIELE SILVA DE FARIAS – MAT.108.953

SOLANGE MARIA BRUM – MAT.2990

Suplente: LARYSSA DA SILVA VALENTIM – MAT.109.425

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº79, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.56/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2081/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 56/2017 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.56/2017 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.2081/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

PETER JULIO DE OLIVEIRA – MAT.107.067

JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM – MAT.108.047

JESSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA – MAT.106.271

Suplente: FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MAT.106.262

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.80, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.141/2017 REFERENTE AO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1208/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 141/2017 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscal e suplente da comissão de fiscalização do contrato n.º 141/2017 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.1208/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

ZILMEDE LOPES DE SÁ FILHO – MAT.106.254

MARLI AZEVEDO CAMACHO – MAT.1216

LUIZ EDUARDO JACQUES FILHO – MAT.7452

Suplente: FATIMA DAS GRAÇAS PIMENTEL – MAT.107.455

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.81, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.166/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.8212/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 141/2017 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de módulos adaptados para sala de aula e sanitários/banheiros.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir suplente da comissão de fiscalização do contrato n.º.141/2017 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.1208/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT.7449

BÁRBARA COSTA DE OLIVEIRA – MAT.106.270

ELIZABETH DOS SANTOS – MAT.106.214

Suplente: GISELE DA SILVA MATTOS – MAT.108.314

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.82, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.263/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.6913/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 263/2017 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscal e suplente da comissão de fiscalização do contrato n.º.263/2017 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.6913/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

JULIANA SANTOS DE MOURA – MAT.109.062

WÂNIA TEIXEIRA RODRIGUES – MAT.8183

ELIZABETH DOS SANTOS – MAT.106.210

Suplente: FATIMA DAS GRAÇAS PIMENTEL – MAT.107.455

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.83, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.335/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1945/2013.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de re-

gulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 335/2017 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir suplente da comissão de fiscalização do contrato n.º.335/2017 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.1945/2013, passando a ser composta da seguinte forma:

FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MAT.106.262

JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA – 106.271

MARLYANE ALVES DA COSTA – MAT.106.243

Suplente: ÉRIKA DE SOUZA SANTANA – MAT.108.355

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.84, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.435/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.10.277/2011.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 335/2017 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir suplente da comissão de fiscalização do contrato n.º.435/2017 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.10.277/2011, passando a ser composta da seguinte forma:

ELIZABETH DOS SANTOS – MAT.106.214

MARLI AZEVEDO CAMACHO – MAT.1216

LAYSANTUNES DE OLIVEIRA – MAT.106.212

Suplente: LUIZ EDUARDO JACQUES FILHO – MAT.7452

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.85, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.507/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.10.963/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 507/2017 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir suplente da comissão de fiscalização do contrato n.º.507/2017 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.10.963/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

DÉBORA DA COSTA SILVA – MAT.106.158

LETÍCIA BRAGA FREDERICO – MAT.108.283

ELIZABETH DOS SANTOS – MAT.106.214

Suplente: ÉRIKA DE SOUZA SANTANA – MAT.108.355

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.86, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.587/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.10.059/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 587/2017 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de disponibilidade de acesso a banco de dados.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscais e suplente da comissão de fiscalização do con-

trato n.º.587/2017 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.10.059/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT.7449

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA – MAT.7284

EDUARDO JACQUES FILHO – MAT.7452

Suplente: PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO – MAT.109.558

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.87, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.12/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.26.876/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 12/2018 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de limpeza, copa e recepção.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir suplente da comissão de fiscalização do contrato n.º.12/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.26.876/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

CILENE PIRES DOS SANTOS – MAT.109.637

MARLYANE ALVES DA COSTA – MAT.106.243

FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MAT.106.262

Suplente: ELIZABETH DOS SANTOS - MAT.106.210

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.88, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.92/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4534/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 92/2018 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de aquisição de sistema com fornecimento de equipamentos eletrônicos e softwares.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir suplente da comissão de fiscalização do contrato n.º.92/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.4534/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA – MAT.7284

MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT.7449

JUAN MARANHÃO DA SILVA – MAT.108.429

Suplente: PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO – MAT.109.558

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.89, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.101/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.25.345/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 101/2018 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de container marítimo adaptado para alojamentos, sanitários-banheiros.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir suplente da comissão de fiscalização do contrato n.º.101/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.25.345/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT.7449

BÁRBARA COSTA DE OLIVEIRA – MAT.106.270

ELIZABETH DOS SANTOS – MAT.106.214

Suplente: GISELE DA SILVA MATTOS – MAT.108.314

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.90, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.475/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4987/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 4987/2017 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de publicação de matérias de caráter oficial - D.O.U.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscal e suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.475/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.4987/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

SIMONE DE REZENDE OLIVEIRA – MAT.106.252

LUCAS ROSA SISINNO – MAT.106.048

DIOGO GONÇALVES DA MATA – MAT.109.686

Suplente: FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MAT.106.262

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.91, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.479/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4981/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 479/2018 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de publicação de matérias de caráter oficial – Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscal e suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.479/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.4981/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

SIMONE DE REZENDE OLIVEIRA – MAT.106.252

LUCAS ROSA SISINNO – MAT.106.048

DIOGO GONÇALVES DA MATA – MAT.109.686

Suplente: FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MAT.106.262

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.92, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.563/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.11.750/2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 563/2018 e seus aditivos, cujo objeto é Prestação de Serviços de locação de container marítimo adaptado para alojamentos e sanitários/banheiros.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscal e suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.563/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.11.750/2018, passando a ser composta da seguinte forma:

MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT.7449

JUAN MARANHÃO DA SILVA – MAT.108.429

FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MAT.106.262

Suplente: GISELE DA SILVA MATTOS – MAT.108.314

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.93, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.581/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.15.509/2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 581/2018 e seus aditivos, cujo objeto é veiculação em jornais de grande circulação de avisos de licitações, erratas, editais, resultados de impugnações/recursos e outros atos oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscais e suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.581/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.15.509/2018, passando a ser composta da seguinte forma:

SIMONE DE REZENDE OLIVEIRA – MAT.106.252

LUCAS ROSA SISINNO – MAT.106.048

DIOGO GONÇALVES DA MATA – MAT.109.686

Suplente: FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MAT.106.262

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.94, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.665/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3261/2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 665/2018 e seus aditivos, cujo objeto é empréstimo gratuito à PMM de parte de bem imóvel para implantação do posto dos correios em Ponta Negra.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscal e suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.665/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.3261/2018, passando a ser composta da seguinte forma:

ÉRICA DOS SANTOS MENEZES – MAT.109.424

LARYSSA DA SILVA VALENTIM – MAT.109.425

ELIZABETH DOS SANTOS – MAT.106.214

Suplente: LUIZ EDUARDO JACQUES FILHO – MAT.7452

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.95, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.819/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.24.142/2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 819/2018 e seus aditivos, cujo objeto é fornecimento de combustível.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscais e suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.819/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.24.142/2018, passando a ser composta da seguinte forma:

LAYSANTUNES DE OLIVEIRA – MAT.106.212

DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MAT.107.324

ANDERSON PEREIRA MARTINS – MAT.106.272

Suplente: JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – MAT.106.274

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

PORTARIA Nº.96, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº.842/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.24.537/2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 842/2018 e seus aditivos, cujo objeto é serviço de controle de prgas e vetores, desinsetização e desratização.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscais e suplente da comissão de fiscalização do contrato nº.842/2018 e seus aditivos, referente ao processo administrativo nº.24.537/2018, passando a ser composta da seguinte forma:

ANTÔNIO CLAUDIO XAVIER DA COSTA – MAT.1681

PAULO SERGIO MIRA JARDIM – MAT.106.249

CILENE PIRES DOS SANTOS – MAT.109.637

Suplente: MARLI AZEVEDO CAMACHO – MAT.1216

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5091/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRA-

ÇÃO DE TERMO DE CONTRATO O "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO" QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO À NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO AOS MUNICÍPIES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR: 4.816.990,86 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.364.0008.2127

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 980/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019

MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 155 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 155/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5091/2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 155/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 155/2019 cujo objeto é o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO O "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO" QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO À NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO AOS MUNICÍPIES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, ANEXO I DO EDITAL.

FELIPE GOZSOVICS ALVES – MAT. 109.671

JÚLIA CRÓNAMO HENRICI – MAT. 109.672

VINÍCIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA – MAT. 106.370

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/03/2019.

Publique-se.

Maricá, em 08 de março de 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6490/2019 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6490/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 01, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO MARINS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6495/2019 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6495/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 02, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO MARINS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6499/2019 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6499/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 03, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO MARINS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6503/2019 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6503/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 04, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO MARINS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6505/2019 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6505/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 05, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO MARINS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6508/19 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6508/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 06, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO MARINS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6509/2019 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6509/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 07, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO MARINS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6511/2019 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6511/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 08, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO MARINS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos Interino

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6490/2019 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6490/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 01, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6495/19 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6495/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 02, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6499/2019 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6499/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 03, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6503/2019 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6503/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 04, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6505/2019 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6505/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 05, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6508/19 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6508/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 06, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6511/19 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6509/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 07, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6511/19 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso x da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6511/2019, que tem por objeto o contrato do Programa Aluguel Social do imóvel situado na Avenida B, Lote 08, Qd. 53, casa 08, Balneário Bambuí – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF sob nº: 127.300.207-56.

Maricá/ RJ, 26 DE ABRIL DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8107/2014 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município (folhas 247 a 252), com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 8107/2014, que tem por objeto o contrato de aluguel do imóvel situado na Rua Antônio Vieira Sobrinho, nº 01, casa 01, Parque Eldorado – Maricá - RJ, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor de MANUEL DIAZ ROMERO, inscrito no CPF sob nº 026.219.837-15.

Responsabilizando-se a administração pública pelos valores tácitos.

Maricá/ RJ, 30 DE ABRIL DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

ERRATA DA PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 065/2019 DO CONTRATO Nº 64/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13868/2017.

PROCESSO: 13868/2017

CONTRATO: 65/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PERFIL X CONSTRUTORA S.A. NA PUBLICAÇÃO NO JOM ESPECIAL DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 232, ÀS FLS 63:

ONDE SE LÊ: "MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SOMAR"

LEIA-SE: "DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR"

MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 69 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 64/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13868/2017.

PROCESSO: 13868/2017

CONTRATO: 64/2018

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2019, EDIÇÃO ESPECIAL Nº 232, ÀS FLS 63.

ONDE SE LÊ: "MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SOMAR"

LEIA-SE: "DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ato de Credenciamento nº 01/2019

O Diretor da Divisão Operacional de Administração e Finanças, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia a Servidora PALLOMA DA COSTA CABRAL, matrícula 500.085, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Divisão Administrativa, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.

Publique!

Somar – Autarquia de Serviços de Obras de Maricá,

Em 27 de MAIO de 2019.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Ato de Credenciamento nº 02/2019

O Diretor Operacional de Administração e Finanças, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia a Servidora MARANATA MACHADO SAUERBRON DOS SANTOS LYRIO, matrícula 500.113, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Divisão de Compras, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.

Publique!

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá,

Em 28 de maio de 2019.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat. 500.002

### **COORDENADORIA DE COMPRAS**

A Coordenadoria de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99479-9746, e pelo endereço eletrônico somarcotacao@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
15836/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E IMPLEMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS MAQUINÁRIOS
5572/2019	AQUISIÇÃO DE PNEUS P/ FROTA DOS TRATORES E CAMINHÕES DA DIRETORIA DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO
7452/2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
7453/2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
9864/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE COLETES PARA ÁREA OPERACIONAL
11480/2019	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.
4928/2019	LOCAÇÃO DE CONTAINERS

Maricá, 28 de Maio de 2019.

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras